

Informativo

CAODIJ

Informativo

Edição nº 11 - JANEIRO/JUNHO DE 2021

Teresina, 08 de julho de 2021.



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAODIJ

Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Infância e Juventude



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAODIJ

Centro de Apoio Operacional
de Defesa da Infância e Juventude

Equipe

Francisca Sílvia da Silva Reis
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODIJ

José Claudeir Batista Alcântara
Assessor CAODIJ

Letícia Khetely Sousa da Silva
Oficial de Gabinete do CAODIJ

Ana Gabriela de Paiva Santos
Estagiária de Direito

Daniel Leite Albuquerque
Estagiário de Direito

Informes CAODIJ

Página do CAODIJ

O CAODIJ informa que atualizou a sua página, disponível no site do MPPI. Lá é possível localizar os projetos, ações que estão sendo realizadas, além de consultar as notas técnicas expedidas e os pareceres técnicos elaborados.

Para mais detalhes, consultar o link: <https://www.mppi.mp.br/internet/caodij/>

Expedida Nota Técnica conjunta CAODIJ/CACOP

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ e o Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP expediram a Nota Técnica Conjunta nº 01/2021, disponível na página do CAODIJ.

Referida nota tem como objetivo orientar os promotores de justiça em relação à prática que vem sendo adotada pelos municípios de não convocação de conselheiros tutelares suplentes, sob a alegação de impedimento em razão da pandemia da covid -19. De acordo com a nota técnica, as restrições impostas durante a pandemia da covid 19 não obstam a reposição de pessoal, sendo dever do município convocar conselheiro tutelar suplente, inclusive sob pena de prática, em tese, de ato de improbidade administrativa.

Para maiores detalhes, consultar Nota Técnica.

Ofício Circular 02/2021 - Cadastramento de Fundos.

O CAODIJ encaminhou, na data de 17/06/2021 Ofício Circular nº 02/2021, que divulga a plataforma Participa+ Brasil, por meio da qual deve ser realizado o cadastramento dos fundos municipais da Infância e Adolescência. Na oportunidade foi encaminhado Manual tira dúvidas do cadastramento, elaborado pelo Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos.

Conheça a plataforma: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cadastramento-de-fundos>

COPEIJ/CNGD

A COPEIJ/GNDH está realizando a pesquisa “O sistema socioeducativo e a proteção da criança: subsídios para a formação e o fortalecimento do Ministério Público brasileiro” desenvolvido no âmbito do Parceria Global para Eliminação da Violência contra a Criança da UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime).

As respostas podem ser enviadas até 19 de julho de 2021

O formulário de pesquisa foi enviado por e-mail na data de **06/07/2021.**

Conselho Nacional do Ministério Público

CNMP/CIJ lança guia para atuação do Ministério Público no processo de escolha dos conselhos tutelares

O Guia de atuação do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha do Conselho Tutelar” está disponível para ser baixado no link:

<https://bit.ly.com/MYpKT>

PRODUTIVIDADE DO CAODIJ

[CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE-CAODIJ

RELATÓRIO SEMESTRAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

1. APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

1.1 Solicitações de Apoio pelos Órgãos de Execução (1º e 2º graus)	181
1.2 Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	03
1.3 Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal, susp cond do proc	07
1.4 Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta	05
1.5 Elaboração de recomendação	11
1.6 Elaboração de outros atos	161

2. REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

2.1 Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	48
2.2 Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	
2.3 Representações oriundas de atendimento ao público	12
2.4 Notícias veiculadas em jornais e outros	03

3. CORRESPONDÊNCIA

3.1 Expedidos (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	499
3.2 Recebidos (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	743

Discriminação do item 3

Ofícios expedidos	138
ATHENAS-E-DOC expedido	35
ATHENAS-E-DOC recebido	168
E-mails expedidos	328
E-mails recebidos	378
Ofícios recebidos	174
Processo SEI criado	14
Processo SEI recebido	23
Ofícios circulares expedidos	04

4. EVENTOS

4.1 Palestras ministradas	08
4.2 Participação em reuniões	24
4.3 Participação em audiências públicas	02
4.4 Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	22
4.5 Realização de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	20

5. OUTROS

5.1 Atendimentos ao público	40
5.2 Elaboração e remessa à PGJ de planos de atuação	01

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Menor – guarda previdência ADI 4.878.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente a ação, de modo a conferir interpretação conforme ao § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213/1991, para contemplar, em seu âmbito de proteção, o “menor sob guarda”, nos termos do voto do Ministro Edson Fachin, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Gilmar Mendes (Relator), Alexandre de Moraes, Marco Aurélio, Nunes Marques e Luiz Fux (Presidente), que julgavam improcedente a ação. Falaram: pelo interessado Presidente da República, a Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, Secretária-Geral de Contencioso da Advocacia-Geral da União; pelo amicus curiae Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, o Dr. Bruno Sá Freire Martins; pelo amicus curiae Defensoria Pública da União – DPU, o Dr. Antonio Ezequiel Inácio Barbosa, Defensor Público Federal; e, pelo amicus curiae Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a Dra. Bruna Maria Palhano Medeiros, Procuradora Federal. Plenário, Sessão Virtual de 28.5.2021 a 7.6.2021

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA. ADOÇÃO. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ABANDONO AFETIVO. CABIMENTO. EXAME DAS ESPECÍFICAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DA HIPÓTESE. CRIANÇA EM IDADE AVANÇADA E PAIS ADOTIVOS IDOSOS. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL QUE DEVE SER COMPATIBILIZADA COM O RISCO ACENTUADO DE INSUCESSO DA ADOÇÃO.

NOTÓRIA DIFERENÇA GERACIONAL. NECESSIDADE DE CUIDADOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS. PROVÁVEL AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO OU PREPARAÇÃO DOS PAIS. ATO DE ADOÇÃO DE CRIANÇA EM AVANÇADA IDADE QUE, CONQUANTO LOUVÁVEL E NOBRE, DEVE SER NORTEADO PELA PONDERAÇÃO, CONVICÇÃO E RAZÃO. CONSEQUÊNCIAS GRAVES AOS ADOTANTES E AO ADOTADO. PAPEL DO ESTADO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO DE ADOÇÃO. CONTROLE DO ÍMPETO DOS ADOTANTES. ZELO PELA RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ADOÇÃO. FALHA DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO DOS PAIS ADOTIVOS E DE CONTROLE DO BENEFÍCIO DA ADOÇÃO. FATO QUE NÃO ELIMINA A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PAIS QUE PRATICARAM ATOS CONCRETOS E EFICAZES PARA DEVOLUÇÃO DA FILHA ADOTADA AO ACOLHIMENTO. CONDENAÇÃO DOS ADOTANTES A REPARAR OS DANOS MORAIS CAUSADOS À CRIANÇA. POSSIBILIDADE. CULPA CONFIGURADA.

IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. VALOR DOS DANOS MORAIS. FIXAÇÃO EM VALOR MÓDICO. OBSERVÂNCIA DO CONTEXTO FÁTICO. EQUILÍBRIO DO DIREITO À INDENIZAÇÃO E DO GRAU DE CULPA DOS PAIS, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA DA POLÍTICA PÚBLICA. DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. CONDENAÇÃO DOS PAIS DESTITUÍDOS A PAGAR ALIMENTOS.

POSSIBILIDADE. ROMPIMENTO DO PODER DE GESTÃO DA VIDA DO FILHO, MAS NÃO DO VÍNCULO DE PARENTESCO. MAIORIDADE CIVIL DA FILHA. FATO NOVO RELEVANTE. RETORNO DO PROCESSO AO TRIBUNAL COM DETERMINAÇÃO DE CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. OBSERVÂNCIA DO BINÔMIO NECESSIDADE DA ALIMENTADA E POSSIBILIDADE DOS ALIMENTANTES.

1- Os propósitos recursais consistem em definir: (i) se é cabível a reparação por danos morais em decorrência do abandono afetivo dos pais adotivos em relação ao adotado e se estão configurados, na hipótese, os pressupostos autorizadores da responsabilidade civil;

(ii) se é admissível que os pais adotivos sejam condenados a prestar alimentos ao filho adotado após a destituição do poder familiar, inclusive no período em que a criança se encontre acolhida institucionalmente.

2- Para o exame do cabimento da reparação de danos morais pleiteada pela adotada ao fundamento de abandono afetivo dos pais adotivos, é imprescindível o exame do contexto em que se desenvolveram os fatos, que, na hipótese, revelaram que a criança foi adotada quando já possuía 09 anos, vinda de anterior destituição de poder familiar e de considerável período de acolhimento institucional, por um casal de idosos de 55 e 85 anos e que já possuía um filho biológico de 30 anos ao tempo da adoção.

3- Embora não seja legalmente vedada a adoção nas circunstâncias especiais acima mencionadas, era possível inferir o acentuado risco de insucesso da adoção em virtude da notória diferença geracional entre pais e filho, de modo que era possível prever que a criança muito provavelmente exigiria cuidados muito especiais e diferenciados dos pais adotivos que possivelmente não estivessem realmente dispostos ou preparados para despendê-los.

4- Conquanto o gesto de quem se propõe a adotar uma criança de avançada idade e com conhecido histórico de traumas seja nobilíssimo, permeado de ótimas intenções e reafirme a importância da política pública e social de adoção, não se pode olvidar que o ato de adotar, que não deve ser temido, deve ser norteado pela ponderação, pela convicção e pela razão, tendo em vistas as suas inúmeras consequências aos adotantes e ao adotado.

5- No processo de adoção, o papel do Estado e do Ministério Público é de extrema relevância, pois às instituições cabe, por meio dos assistentes sociais, psicólogos, julgadores e promotores, controlar o eventual ímpeto dos pretensos adotantes, conferindo maior racionalidade e eficiência à política pública de adoção, o que efetivamente ocorre na grande maioria das situações.

6- Na hipótese, contudo, verifica-se que a inaptidão dos adotantes diante das circunstâncias fáticas específicas que envolviam a criança adotada era bastante nítida, de modo que é possível concluir que as instituições de controle não apreciaram adequadamente a questão ao deferir a adoção aos pais adotivos.

7- A constatação desse fato não elimina completamente, todavia, a responsabilidade civil dos pais adotivos pelos danos efetivamente causados à criança quando, tencionando devolvê-la ao acolhimento, praticaram atos concretos e eficazes para atingir essa finalidade, pois, embora a condenação dos adotantes possa eventualmente inibir o sucesso dessa importante política pública, deixar de sancioná-los revelaria a condescendência judicial com a prática de um ato contrário ao direito.

8- Na hipótese, fiel aos fatos apurados e às provas produzidas nas instâncias ordinárias, é possível inferir a existência de dano moral à criança em decorrência dos atos praticados pelos pais adotivos que culminaram com a sua reinserção no sistema de acolhimento institucional após a adoção, de modo que a falha estatal no processo de adoção deve ser levada em consideração tão somente para aferir o grau de culpa dos pais, mas não para excluir a responsabilização civil destes.

9- A formação de uma família a partir da adoção de uma criança é um ato que exige, dos pais adotivos, elevado senso de responsabilidade parental, diante da necessidade de considerar as diferenças de personalidade, as idiosincrasias da pessoa humana e, especialmente, a vida pregressa da criança adotada, pois o filho decorrente da adoção não é uma espécie de produto que se escolhe na prateleira e que pode ser devolvido se se constatar a existência de vícios ocultos.

10- Considerada a parcela de responsabilidade dos pais adotivos, arbitra-se a condenação a título de danos morais em R\$ 5.000,00, corrigidos monetariamente a partir da data do arbitramento na forma da Súmula 362/STJ, valor que, conquanto módico, considera o contexto acima mencionado de modo a equilibrar a tensão existente entre o direito à indenização da filha e o grau de culpa dos pais, bem como de modo a não comprometer a eficácia da política pública de adoção.

11- Mesmo quando houver a destituição do poder familiar, não há correlatamente a desobrigação de

12- Na hipótese, a filha atingiu a maioridade civil em 2019 e, embora a maioridade civil, por si só, não acarrete a inviabilidade da prestação alimentícia, há fato superveniente relevante que deve ser considerado para que se delibere sobre a condenação em alimentos, de modo que deve ser provido o recurso especial para determinar o retorno do processo ao Tribunal e para determinar seja o julgamento da apelação convertido em diligência, apenas em relação ao capítulo decisório dos alimentos, investigando-se se a filha ainda necessita dos alimentos e quais são as atuais possibilidades dos pais.

13- Recurso especial conhecido e provido, a fim de: (i) restabelecer a sentença que julgou procedente o pedido, mas arbitrando em R\$ 5.000,00 a condenação a título de reparação de danos morais, corrigidos monetariamente a partir da data do presente arbitramento;

(ii) determinar o retorno do processo ao Tribunal, com determinação de conversão do julgamento da apelação em diligência, para investigar a necessidade da alimentada e as possibilidades dos alimentantes.

(REsp 1698728/MS, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, Rel. p/ Acórdão Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 04/05/2021, DJe 13/05/2021)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS OU COLETIVOS VINCULADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. SOLIDARIEDADE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. 1. O Estatuto da Criança e do Adolescente caracteriza-se como lei especial em face da competência das Varas da Fazenda Pública. 2. Com fundamentação nos art. 148, IV, que prevê a competência da Justiça da Infância e da Juventude para processar e julgar ações civis que digam respeito à interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, e, de acordo com o art. 209, que confirma que essa competência é absoluta. 3. O art. 208 estabelece que as ações de reponsabilidade por ofensa ao acesso às ações e serviços de saúde (inciso VII) devem ser regidas pelas disposições do Estatuto. Sendo assim, resta comprovada a competência absoluta do juízo originário, a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina. 4. Súmula nº 6 do TJPI estabelece que a justiça estadual é competente para processar e julgar ação contra o Estado que tenha por objeto o fornecimento de remédio indispensável à saúde de pessoas necessitadas. 5. A solidariedade entre os entes de Direito Público não obsta o ajuizamento de ação de obrigação de fazer em face de somente um deles, sob risco de prejuízo ao apelado. 6. Pode-se afirmar que o Sistema Único de Saúde é composto pela União, pelos Estados e pelos Municípios, havendo responsabilidade solidária entre os entes federativos, de acordo com a súmula nº 2 do TJPI. 7. A concretização do direito à saúde não deve ser prejudicada em razão de mera formalidade administrativa, qual seja a inclusão do medicamento na lista composta pelo Ministério da Saúde. 8. A Lei Estadual nº 5.785 incluiu na relação de medicamentos especiais com distribuição gratuita pelo Estado do Piauí o tratamento de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. 9. Quanto à comprovação da existência de tratamentos alternativos oferecidos pelo SUS, o ônus compete ao apelante, que tem interesse em adotar tratamento menos oneroso para si, além de dispor de amplo acesso às informações concernentes à prestação de serviços pelo Estado. 10. Quanto à alegação de violação dos princípios de separação dos poderes e da reserva do possível, a condenação dos entes estatais ao fornecimento de tratamento médico encontra respaldo na Constituição da República e na legislação infraconstitucional, em razão da proteção integral concedida às crianças e aos adolescentes. 11. Recurso conhecido e não provido.

(TJPI | Apelação Cível Nº 2016.0001.013383-4 | Relator: Des. Brandão de Carvalho | 2ª Câmara de Direito Público | Data de Julgamento: 05/12/2019)

NOTICIAS RELEVANTES

Acreditar, doar e gerar oportunidades: MPPI lança campanha para destinação do IR aos Fundos da Infância e Adolescência



04/03/2021

A Constituição Cidadã de 1988 estabelece que a criança, o adolescente e o jovem devem receber absoluta prioridade, por parte das famílias, da sociedade e do Estado, pela asseguarção de seus direitos humanos e sociais: vida, saúde, alimentação, educação, dignidade, respeito e liberdade, entre outros. A Carta Maior tenciona ainda manter nossas crianças, adolescentes e jovens a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por isso, os programas e projetos implementados em prol da infância e da adolescência são igualmente prioritários, demandando a atuação coordenada de diversas instituições, órgãos e agentes sociais. O Ministério Público do Estado do Piauí, como integrante dessa rede de proteção, lança hoje (05) a campanha “Acreditar, doar e gerar oportunidades”, com o objetivo de incentivar os contribuintes a destinarem parte do imposto sobre a renda (IR) aos fundos para infância e a adolescência (FIAs).

Os FIAs, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são conjuntos de recursos cujo objetivo é o financiamento de ações, programas e projetos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esses recursos são aplicados exclusivamente nessa área, com o monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

O repasse de verbas aos FIAs é essencial para a concretização de iniciativas com grande potencial de transformação das vidas de crianças, adolescentes e jovens. Uma das formas de captação é a destinação de parcelas do IR, por meio da declaração de ajuste anual. As pessoas físicas podem destinar até 3% do imposto devido; já as pessoas jurídicas, até 1%. A destinação dos recursos para o FIA não interfere em outras deduções

e não gera custos para o doador. O prazo para a entrega da declaração relativa ao ano de 2020 teve início no dia 01 de março e vai até as 23h59 do dia 30 de abril de 2021.

A campanha “Acreditar, doar e gerar oportunidades” é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ), órgão auxiliar do MPPI, e constitui-se como uma das ações vinculadas ao projeto “MPPI Sempre Presente na regularização dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência”. Durante a execução desse projeto, a instituição já viabilizou a implementação de 35 fundos, sendo um estadual e 34 municipais.

“Neste período de grave crise econômica, os FIAs ganham ainda mais importância para o financiamento de ações e políticas em prol de crianças e adolescentes. A destinação direta do imposto de renda é uma forma prática e relevante de exercício da cidadania, com respeito à autonomia dos contribuintes. Essa atitude colabora muito para a execução de ações transformadoras, capazes de mudar a realidade de comunidades inteiras, sobretudo para crianças e adolescentes expostos a riscos pessoais e sociais”, destaca a promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis, coordenadora do CAODIJ/MPPI.

As doações podem ser feitas no **aplicativo** disponibilizado pela Receita Federal . Consulte seu contador em caso de dúvida. Confira nosso tutorial em vídeo!

Coordenadora do CAODIJ apresenta ações do MPPI em prol da primeira infância no Piauí



08/03/2021

A promotora de Justiça Silvia Reis participou na manhã de hoje, 08 de março, do evento “Primeira Infância no Sistema de Justiça: Avanços e Desafios”, promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE-PI). A iniciativa foi realizada por videoconferência. Durante o evento, a coordenadora do CAODIJ/MPPI (Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude) apresentou um painel no qual expôs as iniciativas do Ministério Público do Piauí: campanhas, projetos e ações desenvolvidas em prol da primeira infância nas mais diversas áreas, como o fomento das políticas da assistência social, educação e saúde para o público infanto-juvenil.

Nesta segunda-feira, o Marco Legal da Primeira Infância completa cinco anos e dispõe sobre o dever do Estado estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância, de forma a assegurar os direitos das crianças com prioridade absoluta. A Lei Federal nº 13.257/2016 impôs ao gestor público a obrigação de elaborar um plano municipal que contemple uma abordagem multi e intersetorial no atendimento dos direitos da criança na primeira infância. A Lei trouxe acentuado avanço à legislação brasileira, elaborada com base em estudos e achados de neurociência que abordam a importância desse período para o desenvolvimento humano.

No Piauí, cerca de 23% dos municípios possuem plano municipal pela Primeira Infância. O CAODIJ/MPPI comprometeu-se a adotar ações voltadas ao fomento da elaboração dos referidos planos pelos municípios piauienses. Silvia Reis, durante a sua exposição no painel, destacou, ainda, a articulação entre o centro de apoio que coordena e as Promotorias de Justiça da capital e do interior para a efetivação de direitos de crianças e adolescentes em todo o estado.

Entre as iniciativas apresentadas pela promotora Silvia Reis estão o projeto “Eu tenho Nome e Sobrenome”, que viabilizou a realização de dezenas de exames de DNA para alcançar o reconhecimento de paternidade, a capacitação de conselheiros tutelares com a elaboração do Manual de Atuação e o Curso em EAD “Conhecer para proteger” e outras ações.

CAODIJ realiza primeiro dia da programação de Oficinas Virtuais de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência

The screenshot displays a virtual meeting interface. On the left, a presentation slide titled "ENTIDADES BENEFICIADAS COM PROJETOS NO ANO DE 2020 NA CIDADE DE TERESINA (RECURSOS DO FIA):" lists eight entities: 1. ANBREAS - CASA SAVINA PETRILLI, 2. APRE - Um novo olhar, 3. GRUPO AMIGOS DA VIDA - GAV, 4. Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - Casa Maria Menina, 5. Ação Social Arquiõesana - ASA, 6. AMA - Associação dos Amigos autistas, 7. Fundação Nossa Senhora da Paz, and 8. Associação Beneficente Giuliano Esportes Clube. The slide also features logos for MPPI, CAODIJ, and CEAF. On the right, a chat window titled "Principais mensagens" shows a list of participants and their messages, including "Bom dia! Acesse o material d..." and "destinação do Imposto de Renda aos Fundos da Infância e Adolescência, FIAS, através do link: http://bit.ly/campanhafias". At the bottom, a video feed shows a woman speaking. The interface includes a search bar, a list of participants, and a chat window.

11/03/2021

Na manhã desta quinta (11/03), aconteceu o primeiro dia da programação de Oficinas Virtuais de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência (FIAs), promovidas pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) do Ministério Público do Piauí. O tema foi “Explicando o Fundo da Infância e Adolescência”. As atividades foram conduzidas pela coordenadora do CAODIJ, promotora de Justiça Silvia Reis, e pelo assessor Claudeir Alcântara.

Os Fundos Especiais são recursos vinculados a atividades específicas e regulamentadas por lei, possibilitando que entidades sejam beneficiadas e possam desenvolver ações em prol da infância e da adolescência, como projetos de capacitação, inclusão digital, profissionalização e prevenção ao uso de drogas. Para utilizar o Fundo da Infância e Adolescência, o município precisa buscar a regularização e tomar providências para o FIA se materializar, captar recursos e, assim, elaborar projetos para as crianças e adolescentes.

A promotora Silvia Reis apresentou a campanha “Acreditar, doar e gerar oportunidades”, desenvolvida pelo MPPI com o objetivo de incentivar os contribuintes a destinarem parte do imposto sobre a renda (IR) aos FIAs. Ela também falou sobre a Cartilha de orientação aos municípios para implantação dos Fundos da Infância e Adolescência, material elaborado pelo CAODIJ e já distribuído entre as 224 cidades do Piauí. O material da campanha está disponível no endereço <http://bit.ly/campanhafias>. Já a cartilha pode ser acessada em <http://bit.ly/cartilhafias-mppi>. A atuação do Ministério Público já viabilizou a implantação de 35 FIAs, desde o ano passado, a partir do lançamento do projeto institucional “MPPI Sempre Presente na Regularização dos FIAs”.

FIA como fundo especial

1. Recursos vinculados. (só pode ser usado com o que tiver determinado na lei que criou o fundo);
2. O fundo deve estar no orçamento (estimativa da receita, plano de ação e de aplicação)
3. Recursos não usados permanecem no fundo.
4. Prestação de contas (TCE)

Logos: MPPI (Ministério Público do Piauí), CAODIJ (Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude), CEAF (Centro de Estudos e Apoio à Infância).

Durante a oficina, o assessor do CAODIJ Claudeir Alcântara relatou sobre o funcionamento e as leis que regem os recursos dos FIAs. O palestrante também explicou que compete ao Conselho de Direitos controlar e aplicar os recursos do fundo em incentivos ao acolhimento, à guarda e aos programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, por exemplo.

Outro tema abordado foram os gastos obrigatórios, os casos de vedação em que o recurso do FIA não pode ser utilizado e o passo a passo para a criação e regularização do Fundo, que deve ser instituído por Lei Municipal. “Uma das fontes dos recursos para o FIA

é o contribuinte destinar parte do imposto sobre a renda aos Fundos, que é uma forma de colaborar com o financiamento de políticas de atenção aos direitos da criança e do adolescente”, ressalta Claudeir Alcântara.

A próxima oficina acontecerá no dia 18 de março, com o tema “Orçamento Público e o Fundo da Infância e Adolescência” e a participação do auditor fiscal de controle externo do TCE Ramon Patrese. O último encontro será no dia 25 de março, com o presidente do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, Antônio José Mendes, explanado sobre o tema “Conselho de Direitos e o papel na regularização do FIA”. As oficinas acontecem a partir das 9h e são transmitidas pelo canal oficial do MPPI no YouTube: youtube.com/mppioficial. A gravação do evento de hoje já está disponível, confira.

CAODIJ realiza segunda oficina virtual de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência



25/03/2021

Na manhã desta quinta-feira (25/03), aconteceu o segundo dia da programação de Oficinas Virtuais de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência (FIAs). O evento é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) do Ministério Público do Piauí.

O tema da oficina foi “Orçamento público e o fundo da infância e adolescência”. As atividades foram conduzidas pela coordenadora do CAODIJ, promotora de Justiça Sílvia Reis, e pelo convidado Ramon Patrese, Auditor Fiscal de controle externo do TCE.

A promotora Sílvia Reis apresentou a campanha “Acreditar, doar e gerar oportunidades”, desenvolvida pelo MPPI com o objetivo de incentivar os contribuintes a destinarem parte do imposto sobre a renda (IR) aos FIAs. O material da campanha está disponível no endereço <http://bit.ly/campanhafias>. A cartilha de orientação aos municípios para implantação dos FIAs pode ser acessada em <http://bit.ly/cartilhafias-mppi>. A atuação do

Ministério Público já viabilizou a implantação de 35 FIAs, desde o ano passado, a partir do lançamento do projeto institucional “MPPI Sempre Presente na Regularização dos FIAs”.

Durante a oficina, o auditor Ramon Patrese trouxe as principais características dos FIAs: não possuir personalidade jurídica, ser criado por Lei e estar vinculado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O convidado também explanou sobre a origem dos recursos do FIA e destacou quais são as despesas regulares e irregulares da aplicação dos recursos do Fundo.



Aplicação dos recursos do FIA

Despesas Irregulares

- A transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
- Investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

Logos: MPPI, CAODU, CEAF

O convidado Ramon Patrese também explicou sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os seus prazos. “Os FIAs integram o orçamento público, ou seja, estão sujeitos às regras gerais da execução orçamentária e devem possuir conta bancária específica para movimentação dos recursos”, pontuou o auditor. Após, o convidado respondeu as dúvidas dos participantes.

O último dia de oficina acontece em 31 de março, com o tema “Conselho de Direitos e o papel na regularização do FIA” e a participação do presidente do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, Antônio José Mendes. O evento acontecerá a partir das 9h e será transmitido pelo canal oficial do MPPI no YouTube: youtube.com/mppioficial. A gravação da oficina de hoje já está disponível, confira.

CAODIJ/MPPI promove terceira oficina virtual de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência



07/04/2021

Na manhã desta quarta-feira (07/04), aconteceu o último dia de programação das Oficinas Virtuais de implantação e regularização dos Fundos da Infância e Adolescência (FIAs). O evento é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Piauí.

O palestrante convidado Antônio José Mendes, que é presidente do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, explanou sobre o tema "Conselho de Direitos e o papel na regularização do FIA". As atividades foram conduzidas pela coordenadora do CAODIJ, promotora de Justiça Silvia Reis, e pelo assessor Claudeir Alcântara.

Durante o evento, José Mendes explicou que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão público autônomo deliberativo, formulador e controlador das políticas relacionadas à infância e à juventude. Ele falou sobre algumas das competências do Conselho, como a de gerir o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIAs).



Art. 5º Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Deliberar sobre as diretrizes da política estadual, as metas e as ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelecidas nos artigos 87 e 88 da Lei Nacional Nº 8.069, de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- II – Dar Assessoria aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos Estaduais, Municipais e entidades não governamentais para tomar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III – Receber, analisar, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes, denúncias a todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, e fiscalizar a execução das medidas tomadas à sua apuração;
- IV – Fornecer subsídios e assessorar as entidades não governamentais da propositura de ações civis destinadas a assegurar os direitos da Criança e do Adolescente, conforme prescreve o art. 21, incisos I, II, III, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal Nº 8.069, de 18 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V – Acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessárias modificações nas estruturas públicas e privadas, destinadas ao atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – Participar, com os Poderes Executivos e Legislativos do Estado, na definição do percentual da dotação orçamentária a ser destinada à execução das políticas voltadas à Criança e ao Adolescente;
- VII – Fiscalizar e controlar o cumprimento das prioridades estabelecidas na formulação das políticas referidas no inciso anterior;
- VIII – Gerir o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo o percentual da sua utilização de seus recursos, alocados nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades escolhidas no planejamento anual, conforme preceituam os arts. 88, inciso IV e 86 da Lei Federal Nº 8.069, de 18 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Logos: MPPI, CAODU (Centro de Apoio Operacional do Defensor da Infância e Juventude), CEAF

O convidado ressaltou que também cabe ao Conselho elaborar anualmente o Plano de Aplicação dos recursos do fundo, que é o instrumento pelo qual o conselho indica o quanto vai gastar com cada ação. “É preciso conhecer a realidade do município e da população para elaborar um plano. É preciso um diagnóstico para deliberar sobre as ações”, pontuou.

Durante a oficina, a promotora Silvia Reis reforçou o tema da campanha “Acreditar, doar e gerar oportunidades”, desenvolvida pelo MPPI com o objetivo de incentivar os contribuintes a destinarem parte do imposto sobre a renda (IR) aos FIAs. O material da campanha está disponível no endereço <http://bit.ly/campanhafias>. A cartilha de orientação aos municípios para implantação dos FIAs pode ser acessada em <http://bit.ly/cartilhafias-mppi>. A atuação do Ministério Público já viabilizou a implantação de 35 FIAs desde o ano passado, a partir do lançamento do projeto institucional “MPPI Sempre Presente na Regularização dos FIAs”.

A gravação da oficina de hoje já está disponível, confira.

MPPI promove ações em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



19/05/2021

Nesta terça-feira (18), foi o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O mês de maio, conhecido como “Maio Laranja”, é dedicado a conscientização em relação a necessidade de proteção a crianças e adolescentes. Durante o mês, o MPPI promoveu a campanha “Infância e adolescência sem violência”, desenvolvida pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da infância e Juventude (CAODIJ), órgão do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI).

A data contou com ações em vários municípios promovidas pela rede de proteção em parceria com as Promotorias de Justiça. Rodas de conversas, lives, divulgação de vídeos orientativos, seminários e palestras foram organizadas pelos municípios de Picos, Caraúbas, Buriti dos Lopes, Murici dos Portelas, Bom Princípio, Ipiranga, Teresina, Floriano, Simões, Barras, dentre outros.

O objetivo da Campanha Maio Laranja é o enfrentamento da violência e a conscientização da população sobre o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. É nosso dever a proteção diária de meninos e meninas e a garantia do crescimento saudável e seguro.

“Infelizmente, muitos meninos e meninas continuam sendo vítimas de violência sexual. E pior, a maior parte desses casos ocorre na família, que deveria ser local de amor e de proteção. Precisamos abrir nossos olhos e ouvidos para perceber essa grave violência, principalmente em relação às crianças que estão no nosso convívio”, pontuou a promotora de Justiça e coordenadora do CAODIJ, Silvia Reis.

Maio Laranja

A expressão Maio Laranja remete à flor gérbera, que possui variadas tonalidades, e simboliza a vulnerabilidade das crianças. A data foi instituída em memória de Araceli, uma

criança de apenas 8 anos que foi sequestrada, espancada, abusada sexualmente e brutalmente assassinada na cidade de Serra, no estado de Espírito Santo, em 1973.

Maio Laranja: Em Picos, MPPI e órgãos parceiros lançam projeto “Compartilhando Compromissos em Rede”, por melhorias no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual



19/05/2021

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio de Promotorias de Justiça dos núcleos de Picos, e em parceria com diversos outros órgãos e instituições, lançou ontem (18/05) o projeto “Compartilhando Compromissos em Rede”, que tem como objetivos: a criação de um fluxograma de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; a capacitação dos agentes com atuação nos órgãos em que se inicia esse atendimento, para uma acolhida com respeito à dignidade da criança ou do adolescente; e o aprimoramento da estrutura da sala de depoimento especial, com fortalecimento da equipe do Núcleo de Apoio Multidisciplinar (NAM – 4ª Vara de Picos).

“A falta de integração dos serviços e de preparação específica dos profissionais para lidar com as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual faz com que estes demorem a receber ajuda, tenham que relatar os fatos ocorridos inúmeras vezes e, muitas vezes, não recebam o cuidado adequado”, explica a gestora do projeto no âmbito do MPPI, promotora de Justiça Romana Leite Vieira. “O trabalho em rede surge, então, como um caminho para superar essa desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não-governamentais e da sociedade civil como um todo”, complementa.

O lançamento do projeto foi realizado durante roda de conversa online promovida pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Picos, em alusão ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No Brasil, o mês inteiro é dedicado a atividades de conscientização sobre o tema: é a campanha “Maio Laranja”, à qual o MPPI também aderiu. O evento foi transmitido pelo YouTube e está disponível no canal da Secretaria Municipal de Educação de Picos. Na ocasião, o MPPI foi representado por Romana Leite Vieira e pela também promotora de Justiça Itanieri Rotondo Sá.

O termo de compromisso para criação da Rede foi assinado por todos os parceiros: além

do Ministério Público (2ª, 4ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça de Picos), o Poder Judiciário (4ª e 5ª Varas da Comarca de Picos, mais o NAM); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Polícia Civil (Delegacia da Mulher em Picos); Defensoria Pública; escolas estaduais e municipais; CREAS e CRAS de Picos; e Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVVIS).

dórgãos parceiros assinaram o termo de compromisso para criação da Rede

A execução do projeto percorrerá diversas etapas, que incluem o diagnóstico da situação atual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, a elaboração do fluxograma, a elaboração de um formulário para acompanhamento pelo Conselho Tutelar, a produção de mídias educativas, a capacitação dos agentes, a aplicação dos protocolos nos casos concretos e a realização de avaliações periódicas.



Representantes dos órgãos parceiros assinaram o termo de compromisso para criação da Rede

MPPI promove evento sobre estratégias de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes



20/05/2021

O Ministério Público do Piauí, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), promoveu hoje (20) evento virtual com o tema “Estratégias de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes”. A iniciativa é parte do conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas pelo MPPI durante o Maio Laranja, campanha que visa combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A programação do evento, que foi transmitido pelo canal oficial do MPPI no YouTube, envolveu a realização de duas apresentações e um momento de interação com os participantes. A primeira ministrada pela promotora de Justiça Sílvia Reis. A coordenadora do CAODIJ/MPPI expôs para os participantes um panorama do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e no Piauí.



Em seguida, o público acompanhou a palestra do psicólogo Rudinei Luiz Beltrame. O profissional discutiu sobre o tema: Entendendo os sinais indicativos, conhecendo os fatores de risco e discutindo estratégias de prevenção. A mediação entre o palestrante e os participantes foi conduzida pela analista ministerial de psicologia, Liandra Nogueira.

O evento de hoje já conta com quase 500 visualizações no YouTube. Entre os participantes do evento estiveram promotores de Justiça do MPPI, educadores e conselheiros tutelares de vários municípios do Piauí, integrantes de instituições de referência no estado, como o Centro de Juventude Santa Cabrini e da Ação Social Arquidiocesana (ASA), de profissionais de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de representantes da Defensoria Pública do Estado (DPE-PI) e da Associação Piauiense de Municípios (APPM).

Formas de cuidado	Temporalidade	Buscar entender minimamente a situação e pessoas envolvidas, para pensar em medidas de proteção	Não trate a criança como uma "coladinha". Ela quer ser tratada com carinho, dignidade e respeito	Registrar as informações prestadas – na linguagem utilizada pela criança
Pergunte sobre tempo associando a eventos fáceis de lembrar, como Natal, Páscoa, férias, aniversários etc. Não faça perguntas diretas sobre detalhes, nem faça perguntas sugestivas "Você estava no quarto quando determinada pessoa te procurou?", "ele te segurou pelo braço?", quando a criança seria "onde você estava?", "como ele agiu"	Perguntas sugestivas poderão invalidar o testemunho em juízo	Não repita os atos do agressor Batendo, trocando ou oferecendo recompensas.	Não perguntar o porquê das coisas Crianças e adolescentes não são responsáveis por dizer o que levou alguém a ter determinado ato, tampouco são culpadas por isso. Então usar o termo "como" é a melhor saída.	Registrar as informações prestadas

rod L. Bolzani (Convidado)







O CAODIJ/MPPI lançou na última terça-feira, 18 de maio, a campanha educativa “Infância e Adolescência Sem Violência”, composta de cinco vídeos de conscientização com informações sobre a prevenção as situações de violência que possam ser vivenciadas por crianças e adolescentes e as formas de como fazer denúncia ao constatar esse tipo de contexto. Os vídeos foram gravados com a promotora Sílvia Reis, com as analistas ministeriais do MPPI Liandra Nogueira e Maria Luísa Lima, com o conselheiro tutelar Victor Leonardo, e com os adolescentes Thallyson Batista e Clara Nayza, do Centro de Juventude Santa Cabrini.

A promotora de Justiça Sílvia Reis finalizou o evento convidando os presentes participarem do lançamento oficial do Programa “Infância e Juventude Protegida”, que acontece na próxima quarta, 26. (Link para inscrição: <http://bit.ly/caodij-insc>). Na oportunidade será realizada a palestra “Desafios para a implementação da escuta especializada”, com o promotor de Justiça Rodrigo Cunha, do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Link do evento de hoje:
<https://www.youtube.com/watch?v=oBMBz-vdhk>

MPPI lança o Programa Infância e Juventude Protegida para fomentar a implementação da escuta especializada nos municípios do estado



27/05/2021

O Ministério Público do Piauí lançou na tarde dessa quarta-feira, 26 de maio, o Programa Infância e Juventude Protegida, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAODIJ). O evento foi articulado pelo órgão auxiliar e em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). A iniciativa faz parte do conjunto de ações que estão sendo realizadas em alusão ao Maio Laranja, mês de conscientização e combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Para marcar o lançamento do programa foi realizado evento virtual, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do MPPI no YouTube. A transmissão já alcançou quase 600 visualizações.

O Programa Infância e Juventude Protegida, elaborado pelo CAODIJ, visa discutir o papel dos municípios e da rede de proteção em relação à escuta especializada, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017, bem como o fomento da implantação pelas Promotorias de Justiça.

OBJETIVOS DO PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDA

- **Auxiliar as Promotorias de Justiça** com atuação na área da infância e juventude a fomentar a implantação da escuta especializada nos municípios do Estado do Piauí bem como dos órgãos colegiados gestores e do protocolo de atendimento, contribuindo para a construção de uma rede de proteção efetiva às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- **Capacitar a rede de proteção** em protocolos específicos para a implantação da escuta especializada;
- Objetivo Estratégico: **Consolidar a atuação ministerial integrada** e estimular a articulação interinstitucional. Alinhamento ao Mapa Estratégico Nacional do CNMP.

ESCOPO/PRODUTOS DO PROGRAMA

- **Lançamento do programa cumulado com palestra** de fomento ao cumprimento da Lei 13.431/2017 e Decreto-lei nº 9.605/2018;
- **Produção de Roteiro de atuação e disponibilização de modelos de peças** para as promotorias da infância e juventude promoverem o acompanhamento da implementação;
- **Produção de Cartilha** – Implementando a escuta especializada;
- **Elaboração e Disponibilização de curso em EAD** – organizado como projeto para capacitação remota em parceria com o CEAF sobre a implementação da escuta especializada no âmbito da rede de proteção para público interno e externo;
- **Formação interna** para multiplicadores.

O depoimento especial e da escuta especializada são dois mecanismos estabelecidos pela legislação federal mencionada para a adequada entrevista de crianças e adolescentes vítimas de violência. O primeiro deve ser realizado em sede judicial ou perante a autoridade policial, enquanto o segundo perante a rede de proteção. O depoimento e a escuta fazem parte das atividades que devem ser desenvolvidas por órgãos e instituições que compõem o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Ambos são estratégias para proteger esse segmento da sociedade.

O evento foi oficialmente aberto com o pronunciamento da procuradora-geral de Justiça em exercício, Martha Celina de Oliveira Nunes. Logo após, os participantes acompanharam a apresentação do Programa Infância e Juventude Protegida. A exposição foi conduzida pela coordenadora do CAODIJ, a promotora de Justiça Francisca Silveira Reis.



Em seguida, o público assistiu a palestra “Desafios para a implementação da Escuta Especializada” ministrada pelo promotor de Justiça Rodrigo César Medina da Cunha, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ele atuou como Membro Auxiliar da Comissão Permanente da Infância e Juventude (CIJ) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no período 2010-2012. Rodrigo Cunha é membro da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ), do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), ligado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE).

Ao término da palestra foi realizado um momento de mediação entre os participantes do evento e o palestrante. A promotora de Justiça Sílvia Reis transmitiu ao coordenador do CAO da Infância e Juventude do MPRJ as principais dúvidas do público relacionadas à escuta especializada e o depoimento especial.

Assista ao evento de lançamento no vídeo abaixo ou acessando o link a seguir:
<https://www.youtube.com/watch?v=j9sFnSdKhgY>

Nossa Senhora dos Remédios: MPPI obtém decisão em mandado de segurança para proteger direitos de criança com autismo



08/06/2021

A Promotoria de Justiça de Porto impetrou mandado de segurança em face de ato da secretária de educação do município de Nossa Senhora dos Remédios, para assegurar, entre outros direitos, o convívio familiar e a atenção integral a criança com transtorno do espectro autista.

No final de maio, uma professora efetiva da rede municipal procurou o Ministério Público para relatar que havia sido relotada em uma escola localizada na zona rural. A professora é mãe de um menino de 11 anos que foi diagnosticado com autismo, retardo mental leve e transtorno não especificado do desenvolvimento da fala ou da linguagem. Em seu laudo, o profissional médico atestou que a criança necessita de tratamento continuado por tempo indeterminado e que é imprescindível o acompanhamento direto da família.

À época do diagnóstico, a mãe conseguiu a redução da carga horária semanal de trabalho, de 40 para 20 horas, nos termos da legislação aplicável. Porém, em fevereiro deste ano, recebeu a portaria de redesignação, expedida pela secretária municipal de educação de Nossa Senhora dos Remédios. A professora apresentou um pedido de reconsideração, que foi negado.

Em razão da grande distância entre a residência da professora e seu novo local de trabalho, os deslocamentos se tornaram mais difíceis, o que reduziu o tempo efetivamente disponível para o acompanhamento terapêutico da criança. A promotora de Justiça Áurea Madruga, autora do mandado de segurança, destaca ainda que a relocação alterou significativamente o cotidiano da família.

“A criança já estava habituada com uma rotina específica, e, desde a mudança do local de trabalho da sua genitora, vem se mostrando ansiosa, chorosa, irritada, perguntando diariamente se a mãe voltará para casa, o que vem causando transtornos à sua saúde. Crianças com transtorno de espectro autista costumam ter mais dificuldade para lidar com

as mudanças. Isso acontece porque elas necessitam da manutenção de uma rotina para que se sintam seguras e consigam se organizar. Esse apego à rotina por parte do autista é, inclusive, elemento característico indicado na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, destaca a representante do MPPI.

A promotora de Justiça impetrou o mandando de segurança como substituta processual da criança, pleiteando a concessão de medida liminar para que a professora volte a ministrar suas aulas em escola localizada no perímetro urbano, no período matutino. Nesta segunda-feira (07), o juiz de Direito Maurício Machado Queiroz Ribeiro deferiu a antecipação de tutela e determinou a suspensão da mudança de lotação, estabelecendo multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser aplicada à secretária municipal de educação em caso de descumprimento da ordem.

COORDENADORA DO CAODIJ PARTICIPA DE ENCONTRO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

A coordenadora do CAODIJ, promotor de justiça Francisca Sílvia da Silva Reis, participou como palestra do XII Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí, na cidade de Teresina-PI. Evento realizado pela ACONTEPI (Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí), no último dia 29 de junho. Na oportunidade, falou dos desafios para o atendimento de crianças e adolescentes durante o pandemia da covid 19.





ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

QUADRO DE ATUAÇÃO 2021

JANEIRO

Nº	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA MUNICÍPIO	Data	PROCEDIMENTO	OBJETO
1	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	07/01/2021	Notícia de Fato nº 192/2020 SIMP 000901-310/2020 Arquivamento	Averiguação de paternidade.
2	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Jorge Luiz da	07/01/2021	Notícia de Fato nº 159/2019 SIMP nº 000557-206/2019 Arquivamento	Situação de vulnerabilidade.
3	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	07/01/2021	Portaria nº 113/2020 – 2ª PJ/PICOS Procedimento Administrativo nº 108/2020 SIMP nº 000260-361/2020	Situação de risco vivenciada pelo adolescente A. de M. S. N., em razão de seu comportamento desregrado e uso de entorpecentes.
4	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	07/01/2021	Procedimento Administrativo nº 017/2020 SIMP 000223-310/2020 Arquivamento	Paternidade
5	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	07/01/2021	Procedimento Administrativo nº 127/2019 SIMP 00846-310/2019 Arquivamento	Situação de vulnerabilidade de criança.
6	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	08/01/2021	Procedimento Administrativo nº 027/2019 – SIMP n.º 000016-109/2019 Arquivamento	Situação de vulnerabilidade vivenciada pelo infante K. F. S. C, consistente na

				negligência dos pais quanto aos cuidados devidos à saúde.
7	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	08/01/2021	Procedimento Administrativo nº 40/2020 – SIMP nº 000099-109/2020 Arquivamento	Situação de vulnerabilidade vivenciada pela adolescente E. V. S. G, vítima de violência doméstica praticada por seu companheiro M. M. S.
8	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-Jorge Luiz da Costa Pessoa	08/01/2021	Portaria 006/2021 Conversão da Notícia de Fato nº 139/2020 (SIMP 000656-310/2020) em Procedimento Administrativo.	Acompanhar situação de possível vulnerabilidade da adolescente M. A. S.
9	2ª Promotoria de Justiça de Pedro II – Avelar Marinho Fortes do Rego	11/01/2021	Procedimento Administrativo nº 38/2020 (SIMP 000003-182/2020)	Apurar situação vivenciada por crianças.
10	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Edgar Bandeira dos Santos Filho	11/01/2021	Procedimento Administrativo nº 67/2020 SIMP 000639-206/2019	Apurar a suposta situação de negligência dos pais de G. B. C.
11	45ª Promotoria de Justiça - Joselisse Nunes de Carvalho Costa	11/01/2021	Procedimento Administrativo 110/2020	Apurar notícia recebida pelo Ministério Público, oriunda do Conselho Tutelar, informando negligências com o adolescente J. L. F.
12	Promotoria de Justiça de Guadalupe – Ana Sobreira Botelho Moreira	11/01/2021	Portaria nº 30/2020 Procedimento Administrativo nº 21/2020 SIMP 000142-271/2020	Situação de vulnerabilidade das adolescentes de iniciais K. F. G. S. e B. F. G. S.

13	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	11/01/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2020	Acompanhar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de João Costa.
14	2ª Promotoria de Justiça de Altos-Paulo Rubens Parente Rebouças	12/01/2021	Procedimento Administrativo Nº 001/2021 SIMP nº 000324-156/2020	Averiguar possível situação de risco pessoal e/ou vulnerabilidade vivenciada por W. A. L. S; M. N. L. S e A. N. L. S.
15	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	12/01/2021	Procedimento Administrativo nº 85/2020 SIMP 000330-089/2020	Promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia em Bocaina.
16	Promotoria de Justiça de Capitão de Campos – Roberto Monteiro Carvalho	12/01/2021	Decisão de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2018 SIMP nº 000518-293/2018	Suposta situação de risco vivenciada pelas adolescentes M. C. L do N e M. E. do N.
17	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	13/01/2021	Procedimento Administrativo nº 001-2021	Apurar as condições estruturais da Casa de Acolhimento Feminino.

18	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	13/01/2021	Procedimento Administrativo nº 002-2021	Apurar possível situação de risco em que está inserida a adolescente L. P. P. M.
19	3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba—Ruszel Lima Verde Cavalcante	15/01/2021	Notícia de Fato SIMP sob Nº. 000305-369/2019. Arquivamento	Apurar suposto maus-tratos contra criança.
20	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	15/01/2021	Portaria nº 01/2021 SIMP 002080-100/2020	Averiguar violação e garantir os direitos ao Registro Civil de Nascimento do adolescente R. S. O.
21	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	15/01/2021	Notícia de Fato nº 003/2021	Apurar suposta situação de risco da criança P. H. S. M, com sinais de desnutrição e negligência, que se encontra em poder da genitora, usuária de drogas.
22	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	15/01/2021	Procedimento Administrativo nº 004/2021	Apurar relatório da FMS, noticiando a morte de um bebê por negligência dos genitores e a existência de outro filho do casal.
23	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	17/01/2021	Procedimento Administrativo nº 107/2020 SIMP nº 001010-361/2019	Averiguar situação de risco vivenciada pela adolescente G. O. R, tendo em vista a notícia de que esta trabalha em

				um bar localizado na cidade de São José do Piauí.
24	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	18/01/2021	Procedimento Administrativo nº 065/2020 SIMP 000751-212/2018 Declínio de atribuição	Abandono material de G. A. S.
25	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	18/01/2021	Notícia de Fato nº 147/2020 SIMP 000711-310/2020 Arquivamento	Suposta situação de vulnerabilidade de criança.
26	3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba—Ruszel Lima Verde Cavalcante	18/01/2021	Notícia de Fato n.º 000483-369/2019 Arquivamento	Apurar denúncia formulada em desfavor da Comissão Especial Eleitoral para Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar em Ilha Grande do Piauí.
27	2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca - Márcio Giorgi Carcará Rocha	18/01/2021	Portaria nº 02/2021 Procedimento Administrativo nº 01/2021	Adoção de medidas quanto a suposta violação a direitos individuais indisponíveis do recém-nascido de iniciais F. A.
28	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	18/01/2021	Portaria nº 005/2021 Procedimento Administrativo nº 002/2021	Acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta – Fundo da Infância e da Adolescência de Pedro Laurentino.
29	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	19/01/2020	NF nº 096/2020emPA nº 004/2021 SIMP nº257-156/2020	Acompanhar situação vivenciada por criança.

30	45ª Promotoria de Justiça	19/01/2021	Notícia de Fato nº 006/2021	Acolhimento institucional da criança R. H na Casa Reencontro, em decorrência da situação de risco que estava vivendo por negligência de sua genitora.
31	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior—Cezário de Souza Cavalcante Neto	19/01/2021	Portaria nº 62/2020 Procedimento Administrativo nº 62/2020 SIMP nº 000847-308/2020	Apurar notícia de crime de estupro de vulnerável.
32	Promotoria de Justiça de Luzilândia – Carlos Rogério Beserra da Silva	19/01/2021	Portaria nº 04/2021 Conversão da Notícia de Fato nº 37/2020 (SIMP 000292-246/2020) em Procedimento Administrativo nº 04/2021.	Acompanhar a situação fática da criança A. D. L. G., no Município de Madeiro
33	Promotoria de Justiça de Itainópolis – Romana Leite Vieira	19/01/2021	Inquérito Civil nº 02/2021	Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Itainópolis.
34	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior—Cezário de Souza Cavalcante Neto	20/01/2021	Portaria nº 60/2020 Procedimento Administrativo nº 60/2020 SIMP Nº 000463-062/2020	Apurar situação de negligência vivenciada pelos infantes de iniciais S.R.S.S. (07 anos), K.R.B.S. (03 anos) e L.E.S. (02 anos) sendo perpetrada pela mãe delas.
35	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - Cezário de Souza Cavalcante Neto	20/01/2021	Portaria nº 04/2021 Converte a Notícia de Fato SIMP 000556-177/2020 no Procedimento Administrativo nº 03/2020	Apurar a situação de risco em que se encontra a menor Y. de S. S., de 14 (quatorze) anos de idade, residente no Município de Pimenteiras.

36	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	20/01/2021	Procedimento Administrativo nº 53/2020 SIMP 000259-089/2020	Acompanhar o trâmite e processos de adoção na 3ª Vara da Comarca de Picos-PI, de modo a subsidiar tratativas para viabilizar agilidade, melhor atendimento e prioridade de crianças e adolescentes.
37	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	20/01/2021	Procedimento Administrativo nº 81/2020	A defesa e proteção das crianças P. C. C. S., K. G. C, L. e A. G. (recém-nascida), filhos de E. C. C. S, diante da ocorrência de fatos que, em tese, indicam a violação dos seus direitos.
38	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	20/01/2021	Procedimento Administrativo nº 77/2020	A defesa e proteção das crianças E. L. R., E. E. R. e E. I. R, filhos de M. N. R e E. M. R, diante da ocorrência de fatos que, em tese, indicam a necessidade de preservação dos seus direitos aparentemente violados pelo comportamento de seus genitores que a submetem a um cenário prejudicial ao seu desenvolvimento pelo uso abusivo de drogas e álcool.

39	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Micheline Ramalho Serejo da Silva	21/01/2021	Procedimento Administrativo nº 68/2020 SIMP 001430-361/2019	Apurar supostas irregularidades ocorridas na eleição do Conselho Tutelar de Aroeiras do Itaim-PI.
40	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	25/01/2021	Decisão de arquivamento de Notícia de Fato SIMP Nº 001105-100/2020	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais da adolescente M.A.C.S.
41	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	22/01/2021	Procedimento Administrativo nº 09/2021	Apurar suposto abuso sexual sofrido pela adolescente A. K. S. V, tendo como acusado a pessoa de nome B.
42	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	22/01/2021	Procedimento Administrativo nº 09/2021	Apurar suposto abuso sexual sofrido pela adolescente T. K. S. S, estando grávida, tendo como acusado a pessoa de nome J. S. C.
43	Promotoria de Justiça de Guadalupe – Ana Sobreira Botelho Moreira	25/01/2021	Portaria nº 29/2020 Conversão da Notícia de Fato nº 152-271/2020 em Procedimento Administrativo nº 20/2020	Acompanhamento do adolescente C.D, e de sua família.
44	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	25/01/2021	Procedimento Administrativo nº 63/2020	Acompanhamento e providências ministeriais, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, acerca das notícias de constrangimento, com conotação sexual, envolvendo

				professores e alunas da rede privada e pública de ensino de alguns colégios de Picos-PI.
45	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	25/01/2021	Procedimento Administrativo nº 77/2020 SIMP 000322-089/2020	Promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia em Sussuapara.
46	2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas - Flávio Teixeira de Abreu Júnior	25/01/2021	Procedimento Administrativo nº 001-2021	Acompanhamento de campanha a ser promovida em parceria da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas com o Município de José de Freitas – Secretaria de Assistência Social, CMDCA e outros interessados, para destinação de doações de Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de José de Freitas (FIA) neste ano de 2021.

47	2ª Promotoria de Justiça de Luís Correia - Galeno Aristóteles Coelho de Sá	25/01/2021	Inquérito Civil 03-2019 Prorrogação	PMASE de Luís Correia
48	2ª Promotoria de Justiça de Luís Correia - Galeno Aristóteles Coelho de Sá	25/01/2021	Inquérito Civil 04-2019 Prorrogação	PMASE de Cajueiro da Praia
49	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí - Edgar dos Santos Bandeira Filho	25/01/2021	Procedimento Administrativo nº 40-2020 SIMP 000043-206/2020	Acompanhar suposta situação de violação dos direitos da adolescente N.A.O.S..
50	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Portaria nº 03/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Floriano/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento.
51	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Portaria nº 04/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Arraial/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento

52	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Decisão de arquivamento Notícia de Fato nº 002098-100/2020	Averiguar notícia de suposta situação de negligência familiar praticada por D. P. dos S. em face de seus filhos M.E.P.S. e J. L.P.S. e, uma vez assim demonstrado, garantir a proteção dos direitos fundamentais dos menores.
53	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Portaria nº 05/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do município de Francisco Ayres/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento.
54	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Portaria nº 06/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Nazaré do Piauí/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento.

55	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	26/01/2021	Portaria nº 07/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São José do Peixe/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento.
56	2ª Promotoria de Justiça de Barras - Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	25/01/2021	Portaria 102-2020 Procedimento Administrativo nº 80-2020	A portaria não foi anexada.
57	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior—Cezário de Souza Cavalcante Neto	26/01/2021	Portaria nº 61/2021 Procedimento Administrativo nº 61/2020 SIMP 000481-062/2020	Suposto estupro de vulnerável.
58	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	26/01/2021	Procedimento Administrativo nº 03-2021	Apurar possível relação incestuosa envolvendo os irmãos adolescentes E. F. S e D. F. S, filhos de D. F. S.
59	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - Jorge Luiz da Costa Pessoa	26/01/2021	Procedimento Administrativo nº 015/2020 SIMP 000221-310/2020 Arquivamento	Paternidade
60	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - Jorge Luiz da Costa Pessoa	26/01/2021	Procedimento Administrativo nº 014/2020 SIMP 000220-310/2020 Arquivamento	Paternidade
61	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior—Cezário de Souza Cavalcante Neto	27/01/2021	Portaria nº 01/2021 Procedimento Administrativo nº 01/2021 SIMP 000001-060/2021	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais de menor.

62	2ª Promotoria de Justiça de Picos - Micheline Ramalho Serejo da Silva	26/01/2021	Procedimento Administrativo nº 70/2020 SIMP 002271-361/2019	Averiguar as informações apresentadas pelo Conselho Tutelar de Picos-PI, por meio do relatório situacional nº 154/2019, informando que S. M. S teria convidado os adolescentes J. V e R. A para consumir maconha.
63	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - Jorge Luiz da Costa Pessoa	26/01/2021	Procedimento Administrativo nº 016/2020 SIMP 000222-310/2020 Arquivamento	Paternidade
64	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	28/01/2021	Procedimento Administrativo nº 11/2021	Apurar notícia vinculada na mídia de que 7 crianças e 14 funcionários da Casa Reencontro estão com Covid-19.
65	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus - Maurício Gomes de Souza	28/01/2021	Portaria nº 002/2021 SIMP nº 000043-434/2020	Apurar possível situação de vulnerabilidade da menor G. de S. M. L. (14 anos), que estaria sendo aliciada para fins sexuais.
66	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior—Cezário de Souza Cavalcante Neto	28/01/2021	Portaria nº 03/2021 Procedimento Administrativo nº 03/2021 SIMP 000009-062/2021	Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelas crianças M.V.A.A. (02 anos) e M.G.A.A. (07 meses), negligenciadas pelos seus genitores.

67	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí - Edgar dos Santos Bandeira Filho	28/01/2021	Procedimento Administrativo nº 64-2020	Acompanhar a situação de possível vulnerabilidade de H.G.C.M
68	Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso - José William Pereira Luz	28/01/2021	Procedimento Administrativo nº 03/2020 SIMP 000458-168/2020	Apurar maus-tratos.
69	Promotoria de Justiça de Demerval Lobão - Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza	29/01/2021	Arquivamento da Notícia de Fato nº 15/2020 SIMP nº 000420-150/2020	Situação de vulnerabilidade
70	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	29/01/2021	Procedimento Administrativo nº 110-2020	Apurar suposta situação de negligência vivenciada por adolescente.
71	49ª Promotoria de Justiça de Teresina – Myrian Gonçalves Pereira do Lago	31/01/2021	Procedimento Administrativo nº 001/2021	Acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI e a Ação Social Arquidiocesana-ASA, para que não haja prejuízo para a continuidade de tais

				serviços, no âmbito do Município de Teresina.
72	49ª Promotoria de Justiça de Teresina - Myrian Gonçalves Pereira do Lago	31/01/2021	Procedimento Administrativo nº 002/2021	Acompanhamento das políticas públicas referentes à rede de Serviços Socioassistenciais com vistas ao atendimento às populações vulnerabilizadas, prestados em parceria entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI e entidades privadas, de forma complementar, a fim de que não haja prejuízo para a continuidade de tais serviços, no âmbito do Município de Teresina.

QUADRO DE ATUAÇÃO 2021**FEVEREIRO**

Nº	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA MUNICÍPIO	Data	PROCEDIMENTO	OBJETO
01	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Edgar dos Santos Bandeira Filho	01/02/21	Procedimento Administrativo nº 65/2020 SIMP 000057-206/2020	Apurar a possível situação de risco em que vive P. J. R. C.
02	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	01/02/2021	Decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000005-102/2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do município de Nazaré do Piauí/PI no ano de 2020.
03	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	01/02/2021	Portaria nº 02/2021 SIMP Nº 000002-102/2021	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais dos menores Y. V. P. N. e P. R. P. P, supostamente negligenciados por sua genitora.
04	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	02/02/2021	Procedimento Administrativo nº 104/2020, SIMP nº 001544-361/2020	Registro de nascimento de criança.

05	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	02/02/2021	Procedimento Administrativo nº 12/2021	Apurar notícia de fato encaminhada pelo II CT, informando que conselheiros tutelares foram ameaçados por familiares de uma criança acompanhada por aquele colegiado.
06	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	03/02/2021	Procedimento Administrativo nº 08-2021	Filiação
07	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	03/02/2021	Procedimento Administrativo nº 09-2021	Filiação
08	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus – Maurício Gomes de Souza	03/02/2021	Portaria nº 007/2020 Procedimento Administrativo nº 000431-081/2020	Apurar possível situação de vulnerabilidade da criança M. F. (3 meses).
09	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina – Adriano Fontenele Santos	04/02/2021	Portaria nº 06/2021 Converte a Notícia de Fato nº 90/2019 em Procedimento Administrativo nº 06/2021 SIMP 989-161/2019	Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo menor de iniciais L. S. L. em decorrência de exposição indevida de sua imagem.

10	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	04/02/2021	Procedimento Administrativo nº 02/2021	Aplicação de medidas de proteção aos adolescentes J. G. M e C. H. M. S que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.
11	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	04/02/2021	Procedimento Administrativo nº 05/2021	Aplicação de medidas de proteção a R. N. N. S que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou exploração.
12	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	08/02/2021	Portaria nº 03/2021 – 2ºPJ/PICOS Procedimento Administrativo nº 03/2021 SIMP nº 000005-361/2021	Situação de risco vivenciada pela criança S. da S. P., em razão de supostos maus-tratos e abandono praticados pela mãe.
13	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí	07/02/2021	Procedimento Administrativo 10/2021	Acompanhar situação de possível vulnerabilidade da adolescente A. S. P.

14	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	08/02/2021	Procedimento Administrativo nº 07/2021	Aplicação de medidas de proteção à criança R. S. A, que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.
15	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	09/02/2021	Procedimento Administrativo nº 01/2021	Apurar situação de risco das crianças W. R. C. O e M. L. C. O.
16	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Edgar dos Santos Bandeira Filho	09/02/2021	Procedimento Administrativo nº 70/2020	Apurar suposta situação de vulnerabilidade e favorecimento de prostituição.
17	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	09/02/2021	Inquérito Civil nº 15/2020	Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barras/PI.
18	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	11/02/2021	Portaria nº 04/2021 – 2ºPJ/PICOS Procedimento Administrativo nº 04/2021 SIMP nº 000001-361/2021	Suposta situação de risco vivenciada por A. F. F. P., em razão

				de suposta negligência por parte da genitora.
19	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina – Adriano Fontenele Santos	11/02/2021	Portaria nº 15/2021 Converte a Notícia de Fato nº 93/2019 SIMP nº 1005-161/2019	Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelos menores de iniciais L.G.R.S., J.G.R.S. e F.G.R.S.
20	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	11/02/2021	Portaria nº 08/2021 – 2ºPJ/PICOS Procedimento Administrativo nº 08/2021 SIMP nº 000178-361/2021	Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças C. e C., devido aos maus-tratos praticados pelos genitores.
21	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Edgar dos Santos Bandeira Filho	10/02/2021	Procedimento Administrativo nº 69/2020 SIMP 000624-206/2019	Apurar suposta negligência dos pais da M. O. M. D. S quanto ao direito à educação.
22	Promotoria de Justiça de Cristino Castro – Roberto Monteiro Carvalho	10/02/2021	Inquérito Civil nº 17/2020	Apurar eventuais irregularidades ou não funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luz - PI.
23	Promotoria de Justiça de Cristino Castro –	10/02/2021	Inquérito Civil nº 18/2020	Apurar eventuais irregularidades ou não funcionamento do Fundo

	Roberto Monteiro Carvalho			Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmeira do Piauí - PI.
24	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho Costa	10/02/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2021 SIMP: 000232-368/2021	Apurar situação de risco vivenciada por adolescente.
25	Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu – José Marques Lages Neto	10/02/2021	Inquérito Civil nº 01/2021	Averiguar e apurar a estrutura de funcionalismo, condições de trabalho e direitos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anísio de Abreu-PI, de modo a subsidiar, se for o caso, a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.
26	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	12/02/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2021	Investigação de paternidade.
27	Promotoria de Justiça de Batalha – Silas Sereno Lopes	12/02/2021	Procedimento Administrativo nº 36/2020	Apurar notícia de possível situação de risco vivenciada por L. dos S. F, em razão de atos praticados pela

				Sra. Z. L. S, segundo relatórios apresentados pelo Conselho Tutelar e CRAS do Morro do Chapéu-PI.
28	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	14/02/2021	Conversão da Notícia de Fato nº 145/2020 (SIMP 000706-310/2020) em Procedimento Administrativo	Acompanhar situação de possível vulnerabilidade do adolescente S. O. R. L.
29	45ª Promotoria de Justiça de Teresina	15/02/2021	Notícia de Fato nº 101/2020	Apurar situação de negligência, abandono e agressões físicas das crianças A. L. S. D e A. E. A. D.
30	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina – Adriano Fontenele dos Santos	12/02/2021	Conversão da NF nº 23/2020 em PA	Situação de vulnerabilidade.
31	3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba – Ruszel Lima Verde Cavalcante	15/02/2021	SIMP Nº 001123-369/2019	Apurar suposta violência física e psicológica sofrida por I. S. A
32	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	15/02/2021	Portaria nº 03/2021 PA – 000003-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Floriano/PI no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais

				cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento, conforme seja o caso.
33	2ª Promotoria de Justiça de Florianópolis – José de Arimatéa Dourado Leão	15/02/2021	Portaria nº 04/2021 PA – 000004-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Arraial no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento, conforme seja o caso.
34	2ª Promotoria de Justiça de Florianópolis – José de Arimatéa Dourado Leão	15/02/2021	Portaria nº 05/2021 PA – 000005-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Francisco Ayres no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento, conforme seja o caso.

35	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	15/02/2021	Portaria nº 05/2021 PA – 000006-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Nazaré do Piauí no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento, conforme seja o caso.
36	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	15/02/2021	Portaria nº 07/2021 PA – 000007-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São José do Peixe no ano de 2021, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para a garantia do seu pleno funcionamento, conforme seja o caso.
37	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	16/02/2021	Procedimento Administrativo nº 05/2021	Averiguar paternidade.

38	3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba – Cristiano Farias Peixoto	17/02/2021	SIMP Nº 000057-067/2019	Apuração de conduta profissional de Conselheiros Tutelares de Ilha Grande (PI).
39	Promotoria de Justiça de Simplício Mendes – Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	17/02/2021	Ação de guarda	
40	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	16/02/2021	Procedimento Administrativo nº 01/2021 SIMP nº 001546-361/2020	Apurar notícia de que uma página de Instagram está expondo crianças/adolescentes com danças sensuais de funk que possuem letras de cunho sexual, administrado por L. D. (garota de programa) bastante conhecida nesta cidade de Picos (PI), sendo uma filha da administradora da página.
41	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	18/02/2021	DECISÃO DE ARQUIVAMENTO - PA Nº 000008-102-2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO TUTELAR DO

				MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES durante o ano de 2020.
42	Promotoria de Justiça de Capitão de Campos – Roberto Monteiro Carvalho	18/02/2021	Decisão de Arquivamento do Procedimento nº 08/2019 SIMP nº 000256-293/2019	Acompanhar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Boqueirão do Piauí – PI.
43	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	18/02/2021	Procedimento Administrativo nº 056/2020 SIMP 001821-310/2020 Arquivamento	Suposta situação de vulnerabilidade
44	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí – Jorge Luiz da Costa Pessoa	18/02/2021	Notícia de Fato nº 193/2020 SIMP 000882-310/2021 Arquivamento	Suposta situação de vulnerabilidade
45	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	18/02/2021	Procedimento Administrativo nº 09/2021 SIMP nº 002382-361/2020	Apurar suposta perturbação do sossego alheio, praticado por adolescente.
46	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	19/02/2021	Inquérito Civil nº 02/2021	Investigar deficiências nas condições físico estruturais e operacionais, possibilitando o devido funcionamento do Conselho Tutelar do Município de São João da Varjota/PI.

47	Promotoria de Justiça de Guadalupe - Ana Sobreira Botelho Moreira	19/02/2021	Conversão da Notícia de Fato 000154-271/2020 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Acompanhamento do adolescente I. R. S, e de sua família, bem como adoção das medidas necessárias ao caso.
48	Promotoria de Justiça de Porto – Áurea Emília Bezerra Madruga	19/02/2021	Conversão da Notícia de Fato nº 18/2020 em Procedimento Administrativo, de registro no SIMP nº 180-145/2020	Averiguar situação de vulnerabilidade da menor M. C. S. S.
49	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	19/02/2021	Procedimento Administrativo nº 05/2021 SIMP nº 000313-089/2019	Averiguar situação de risco.
50	Promotoria de Justiça de Porto – Áurea Emília Bezerra Madruga	22/02/2021	Conversão da Notícia de Fato nº 23/2020 em Procedimento Administrativo, de registro no SIMP nº 185-145/2020	Averiguar situação de vulnerabilidade da menor M.R.S.S.
51	Promotoria de Justiça de Porto – Áurea Emília Bezerra Madruga	22/02/2021	Conversão da Notícia de Fato nº 22/2020 em Procedimento Administrativo, de registro no SIMP nº 184-145/2020	Averiguar situação de vulnerabilidade.
52	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	23/02/2021	Notificação recomendatória nº 01/2021 Referente ao ICP nº 05/2016, SIMP 001385-089/2016)	PMASE Sussuapara
53	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	24/02/2021	INICIAL. PA. 2080-100.2020. ARRAIAL.	Registro de nascimento extemporâneo de menor.

54	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	24/02/2021	Decisão de arquivamento: PA SIMP Nº 000029-101/2020	Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de Arraial no ano de 2020.
55	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	24/02/2021	Instauração de Procedimento Administrativo—Portaria 54/2021 SIMP 000052-101/2021	Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede estadual com atuação no município de Arraial no ano de 2021.
56	2ª Promotoria de Justiça de Corrente – Gilvânia Alves Viana	25/02/2021	Instauração de Inquérito Nº 004/2021 – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 012/2021	Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SEBASTIÃO BARROS/PI.
57	Promotoria de Justiça de Demerval Lobão – Ari Martins Alves Filho (Promotor de Justiça em Substituição)	25/02/2021	Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 19/2019, nº de SIMP 000468-150/2019	Acompanhamento da situação de evasão escolar e vulnerabilidade dos adolescentes I. B. S. e T. B. S.
58	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	24/02/2021	Procedimento Administrativo nº 106/2020, SIMP nº 000230-292/2019	Averiguar situação de risco vivenciada por L. L. L.

59	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	24/02/2021	Procedimento Administrativo nº 03/2021 – Decisão	Declínio de competência
60	Promotoria de Justiça de Buriti dos Lope – Francineide de Sousa Silva	25/02/2021	Procedimento Administrativo nº 03/2020 Arquivamento	Investigação de paternidade
61	Promotoria de Justiça de Buriti dos Lope – Francineide de Sousa Silva	25/02/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2020 Arquivamento	Investigação de paternidade
62	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	25/02/2021	Procedimento Administrativo nº 07/2021	Investigação de paternidade.
63	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	PORTARIA Nº 09/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000009-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO NO ANO DE 2021.
64	Promotoria de Justiça de Porto – Áurea Emília Bezerra Madruga	25/02/2021	Conversão da Notícia de Fato nº 4/2020 em Procedimento Administrativo SIMP nº 166-145/2020	Acompanhar a situação familiar dos menores B.C.S e A.S.F.

65	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PA SIMP Nº 000010-102/2021.	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ NO ANO DE 2021
66	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	PORTARIA Nº 11/2021. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PA SIMP Nº 000011-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES NO ANO DE 2021
67	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	PORTARIA Nº 12/2021. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PA SIMP Nº 000012-102/2021	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL NO ANO DE 2021
68	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	PORTARIA Nº 13/2021. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PA SIMP Nº 000013-102/2021.	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do

				CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE NO ANO DE 2021
69	2ª Promotoria de Justiça de Floriano – José de Arimatéa Dourado Leão	25/02/2021	DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PA SIMP Nº 000011-102/2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE NO ANO DE 2020
70	Promotoria de Justiça de Porto – Áurea Emília Bezerra Madruga	25/02/2021	Instauração do Procedimento Administrativo nº 183-145/2020 - SIMP nº 183-145/2020	Averiguar situação de vulnerabilidade do menor L.G.A.S
71				
72				
73				
74				
75				

76				
----	--	--	--	--

QUADRO DE ATUAÇÃO 2021**MARÇO**

Nº	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA MUNICÍPIO	Data	PROCEDIMENTO	OBJETO
01	2ª Promotoria de Justiça de Corrente	01/03/2021	Portaria nº 011/2021 Inquérito Civil nº 003/2021	FIA Cristalândia.
02	2ª Promotoria de Justiça de Floriano	04/03/2021	Decisão de Arquivamento - PA Nº 000013-102/2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Arraial no ano de 2020.
03	2ª Promotoria de Justiça de Corrente	04/03/2021	Portaria de instauração ICP nº 014/2021	Apurar eventuais irregularidades na estrutura, condições de trabalho e de funcionamento do Conselho Tutelar do município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI
04	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	04/03/2021	Inquérito Civil nº 09/2021	FIA Oeiras.

05	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	05/03/2021	Inquérito Civil nº 04/2021	FIA São Miguel do Fidalgo
06	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	05/03/2021	Inquérito Civil nº 06/2021	FIA São João da Varjota
07	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	05/03/2021	Inquérito Civil nº 08/2021	FIA Santa Rosa do Piauí
08	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	05/03/2021	Inquérito Civil nº 03/2021	FIA Colônia do Piauí
09	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	05/03/2021	Portaria nº 67/2021 - PA 000065-101/2021	Sanar qualquer irregularidade no âmbito do transporte escolar na rede municipal de ensino do município de Floriano.
10	2ª Promotoria de Justiça de Valença	05/03/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV nº 01/2021 - SIMP n. 000062-177/2021	Viabilizar nomeação da Conselheira Tutelar suplente.
11	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina	05/03/2021	Procedimento Administrativo nº 14/2020 (SIMP nº 000040-161/2018)	Fiscalizar/acompanhar o PMASE do município de Morro do Chapéu
12	2ª Promotoria de Justiça de Floriano	05/03/2021	PORTARIA Nº 14/2021 PA SIMP Nº 000285-100/2021	Garantir o direito de filiação da criança L. R. M

13	Promotoria de Justiça de Capitão de Campos	05/03/2021	Portaria nº 06/2021 - Procedimento Administrativo nº 06/2021 (SIMP nº 000044-293/2021)	Situação de risco de menores de iniciais L. B. e A. C. de A.
14	2ª Promotoria de Justiça de Floriano	05/03/2021	Arquivamento - NF SIMP Nº 000036-102/2019	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais do menor de iniciais H. K. M .C.
15	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí	05/03/2021	Portaria n. 23/2021 que converte a NF SIMP 000498-177/2020 no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 13/2021	Situação de risco e vulnerabilidade familiar e social enfrentada por J. do N. S.
16	2ª Promotoria de Justiça de União	05/03/2021	Converter Notícia de Fato 041/2020 (SIMP nº 000327-143/2020) em Procedimento Administrativo Nº 004/2021	Apurar denúncia de negligência, abuso físico e psicológico contra a criança.
17	2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí – Edgar dos Santos Bandeira Filho	05/03/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2021 SIMP 000434-206/2020	Acompanhar família em situação de vulnerabilidade social, assim como apurar paternidade.
18	1ª Promotoria de Justiça de Floriano	09/03/2021	Arquivamento PA SIMP Nº 000021-101/2020	Fiscalizar e acompanhar o funcionamento das escolas públicas da rede municipal de Floriano
19	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	09/03/2021	Procedimento Administrativo nº 11/2021 SIMP nº 000364-361/2020	Apurar situação de risco vivenciada por criança.
20	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	09/03/2021	Inquérito Civil nº 07/2021 SIMP nº 000041-109/2021	FIA Cajazeiras do Piauí

21	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	09/03/2021	Inquérito Civil nº 05/2021 SIMP nº 000043-109/2021	FIA São Francisco do Piauí
22	9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba – Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira	10/03/2021	Procedimento Administrativo nº 001368-055/2018 Despacho de prorrogação.	Investigação de paternidade
23	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	10/03/2021	Procedimento Administrativo nº 24/2021	Averiguar paternidade.
24	Promotoria de Justiça de Itaueira – Cezario de Souza Cavalcante Neto	10/03/2021	Procedimento Administrativo nº 01/2021	Apurar a existência e regulamentação do FIA nos Municípios de Itaueira, Flores do Piauí, Rio Grande do Piauí e Pavussu.
25	Promotoria de Justiça de Itaueira – Cezario de Souza Cavalcante Neto	10/03/2021	Recomendação Administrativa nº 03/2021	FIA Flores do Piauí.
26	Promotoria de Justiça de Itaueira – Cezario de Souza Cavalcante Neto	10/03/2021	Recomendação Administrativa nº 01/2021	FIA Itaueira.
27	Promotoria de Justiça de Itaueira – Cezario de Souza Cavalcante Neto	10/03/2021	Recomendação Administrativa nº 04/2021	FIA Rio Grande do Piauí

28	Promotoria de Justiça de Itaueira – Cezario de Souza Cavalcante Neto	10/03/2021	Recomendação Administrativa nº 02/2021	FIA Pavussu.
29	Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí – Ricardo Lúcio Freire Trigueiro	10/03/2021	Notícia de Fato nº 000015-184/2019 Arquivamento	Apurar suposta situação de negligência.
30	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	10/03/2021	Procedimento Administrativo nº 010/2021 SIMP nº 000345-156/2020	Acompanhar a situação de criança que necessita de suplementos alimentares indispensáveis à preservação da saúde e da vida.
31	2ª Promotoria de Justiça de Picos	10/03/2021	Instauração do PA 18/2021, SIMP nº 001532-361/2020	Situação de risco vivenciada por adolescentes.
32	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	10/03/2021	Procedimento Administrativo nº 17/2021 SIMP nº 000013-092/2020	Apurar situação vivenciada por criança
33	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	11/03/2021	Procedimento Administrativo nº 09/2021 SIMP nº 000005-109/2021	Aplicação de medidas de proteção à adolescente L. G. S. C, que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento.
34	Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio – Ricardo Lúcio Freire Trigueiro	15/03/2021	Procedimento Administrativo nº 000015-184/2019 Arquivamento	Apurar a situação vivenciada por W. F. S

35	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	15/03/2021	Procedimento Administrativo nº 13/2021, SIMP nº 000092-421/2020	Apurar a situação vivenciada por G. S. S.
36	Promotoria de Justiça de Marcos Parente - João Batista de Castro Filho	17/03/2021	Procedimento Administrativo nº 06/2021	Apurar situação de vulnerabilidade de adolescente, vítima de estupro.
37	7ª Promotoria de Justiça de Picos – Paulo Maurício Araújo Gusmão	17/03/2021	Procedimento Administrativo SIMP nº 001782-361/2019 Arquivamento	Registro Civil
38	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	17/03/2021	Procedimento Administrativo nº 10/2021	Aplicação de medidas de proteção à adolescente L. M. S, que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.
39	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	17/03/2021	Procedimento Administrativo nº 13/2021	Aplicação de medidas de proteção à adolescente V. P. S, que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.
40	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus - Maurício	19/03/2021	Portaria PA nº 009/2021 - SIMP nº 000530-081/2019	Instauração de Procedimento Administrativo que visa apurar e

	Gomes de Souza (respondendo)			acompanhar possível situação de vulnerabilidade da adolescente A.C.C.G.
41	2ª Promotoria de Justiça de Picos - Itanieli Rotondo Sá	19/03/2021	PA nº 90/2020 (SIMP 000335-089/2020)	Promover ações, como parceiro do Projeto da 9ª GRE, atinente à busca ativa de alunos, que deixaram de frequentar a escola ou de participar das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia.
42	2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca - MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA	19/03/2021	PA n.º 08/2021 (SIMP: 000138-174/2021) - Portaria nº 14/2021	Acompanhar suposta situação de vulnerabilidade social e violação de direitos da adolescente de iniciais M. J. C. S.
43	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão (em substituição)	19/03/2021	ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO Nº 000958-237/2020	Apurar suposta situação de abandono dos menores
44	Promotoria de Justiça de Porto - ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA	19/03/2021	Notícia de Fato nº 25/2020 em Procedimento Administrativo - SIMP nº 187-145/2020	Acompanhar pretensão da senhora Francisca Maria da Conceição Silva de obter a guarda do menor

45	2ª Promotoria de Justiça de Picos - Itanieli Rotondo Sá	19/03/2021	Procedimento Administrativo nº 19/2021 (SIMP 002189-361/2019)	Criança em situação de risco e maus tratos, por ação de sua genitora.
46	Promotoria de Justiça de Porto - ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA	19/03/2021	Conversão NF nº 030/2019 em PA nº 476-145/2019.	Averiguar possível agressão física e psicológica e negligência em face da criança e adolescente.
47	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus - Maurício Gomes de Souza (respondendo)	19/03/2021	Portaria nº007/2020 PA (SIMP nº000334-081/2019)	Situação de vulnerabilidade que está exposto o adolescente W.S.C, por possível omissão do regular exercício do poder familiar na direção de sua educação, assim como atos de insubordinação e indisciplina no ambiente escolar
48	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	18/03/2021	Procedimento Administrativo nº 11-2021	Aplicação de medidas de proteção a adolescente M. E. G. S, que lhe garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.
49	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	18/03/2021	Procedimento Administrativo nº 12/2021	Aplicação de medidas de proteção a adolescente R. S. S, que lhe

				garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência,
50	Promotoria de Justiça de Guadalupe – Carmelina Maria Mendes de Moura	19/03/2021	Procedimento Administrativo nº. 04/2021	Acompanhamento da adolescente de iniciais L.M.G.L e de sua família
51	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão (em substituição)	22/03/2021	PA Nº 000006-102/2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar de São José do Peixe durante o período de 2020
52	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	22/03/2021	Procedimento Administrativo nº 16/2021 SIMP nº 000620-361/2021	Apurar situação vivenciada pelo adolescente M. R. C.
53	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	23/03/2021	Procedimento Administrativo nº 021/2021 SIMP nº 000033-340/2021)	Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança.
54	Promotoria de Justiça de Simões – Tallita Luzia Bezerra Araújo	23/03/2021	Procedimento Administrativo nº 01/2021	Apurar situação vivenciada por G. O. R.
55	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus – Carlos Rogério Beserra da Silva	23/03/2021	Arquivamento Procedimento Administrativo SIMP nº000240-081/2016	Acompanhamento da situação de abandono, maus tratos e

				negligência perpetrados por genitora contra seu próprio filho (portador de deficiência) de iniciais D.K.N.S.
56	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	25/03/2021	Arquivamento NF SIMP Nº 000053-102/2020	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais da criança L.M.S.F., bem como proporcionar a integração da menor à Rede de Assistência e Saúde do Município de Floriano
57	Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí - Nielsen Silva Mendes Lima	25/03/2021	Procedimento Administrativo nº 11/2021	Apurar cometimento da infração administrativa prevista no art. 258-C do ECA c/c art. 81, II do ECA, pela Sra. Maria do Lúcio, Proprietária do Bar da Novinha, em São Pedro do Piauí.
58	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	25/03/2021	Procedimento Administrativo nº 18/2021	Investigação de paternidade.
59	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio	25/03/2021	Procedimento Administrativo nº 25/2021	Investigação de paternidade.

[illegible]

QUADRO DE ATUAÇÃO 2021

ABRIL

Nº	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA MUNICÍPIO	Data	PROCEDIMENTO	OBJETO
01	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	05/04/2021	Procedimento Administrativo Nº 1508-138/2020 - Arquivamento	Defesa e proteção das crianças M. C. D. S. e K. F. T. D., diante da incorrência em tese pelos genitores e familiares nas causas de suspensão e/ou perda do poder familiar.
02	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	05/04/2021	NF Nº 000081-100/2021 - Arquivamento	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais da criança A. V. F. B.
03	2ª Promotoria de Justiça de União - Renata Márcia Rodrigues Silvia (Respondendo)	05/04/2021	INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2021	Averiguar e apurar a estrutura de funcionamento, condições de trabalho e direitos dos membros do Conselho Tutelar de União.

04	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	06/04/2021	Procedimento Administrativo nº 027/2021	Situação de risco de crianças.
05	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	06/04/2021	Procedimento Administrativo nº 030/2021	Situação de risco de adolescente.
06	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	06/04/2021	Notícia de Fato nº 029/2021	Situação de risco de adolescente.
07	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	07/04/2021	Notícia de Fato nº 024/2021	Exposição de criança em rede social.
08	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Sila Marques	07/04/2021	Procedimento Administrativo nº 14/2021	Apuração de infrações administrativas previstas nos arts. 258 e 252 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
09	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	07/04/2021	Procedimento Administrativo nº 76/2020	Defesa e proteção da adolescente A. V. F., filha de V. F.
10	2ª Promotoria de Justiça de Barras - Glécio Paulino	07/04/2021	Procedimento Administrativo nº 77/2020	Defesa e proteção do adolescente A. S. M., filho de F. M. S e S. C. M.

	Setúbal da Cunha e Silva			
11	2ª Promotoria de Justiça de Barras - Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	07/04/2021	Procedimento Administrativo nº 16/2021	Apurar reclamação dos membros do Conselho Tutelar de Cabeceiras do Piauí sobre as deficiências estruturais da instituição.
12	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - Rafael Maia Nogueira (Respondendo)	07/04/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV n. 06/2021	Situação de risco e vulnerabilidade familiar e social enfrentada por J. do N. S.
13	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	08/04/2021	Procedimento Administrativo nº 22-2020	Aplicação de medidas de proteção à adolescente H. C. C. B, apontada como vítima de possível crime de Assédio Sexual, previsto no art.216-A, caput e §2º, do Código Penal, visando ao resguardo de sua intimidade e liberdade sexual, bem como o apoio e orientação necessários à superação da situação vivenciada.

14	46ª Promotoria de Justiça de Teresina – Francisca Vieira e Freitas Lourenço	08/04/2021	Recomendação nº 01-2021	Cumprimento de Medida Socioeducativa para adotar medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19, em instituições de cumprimento de Medida Socioeducativa.
15	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes Carvalho Costa	08/04/2021	Procedimento Administrativo nº 024/2021	Situação de mendicância de criança.
16	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes Carvalho Costa	08/04/2021	Notícia de Fato nº 034/2021	Afastamento de Conselheira Tutelar, em razão de se encontrar em grupo de risco da covid 19, por gravidez e diabetes gestacional.
17	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes Carvalho Costa	08/04/2021	Notícia de Fato nº 33/2021	Entrega legal.
18	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes Carvalho Costa	08/04/2021	Notícia de Fato nº 36/2021	Certidão de nascimento de criança institucionalmente acolhida.

19	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes Carvalho Costa	08/04/2021	Notícia de Fato nº 37/2021	Certidão de nascimento de criança institucionalmente acolhida
20	2ª Promotoria de Picos – Itanieli Rotondo Sá	09/04/2021	Procedimento Administrativo nº 10/2021	Investigação de paternidade.
21	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí – Rafael Maia Nogueira	09/04/2021	Notícia de Fato SIMP 000216-177/2021 Arquivamento	Investigação de paternidade.
22	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	12/04/2021	Notificação Recomendatória nº 02/2021 (SIMP 000566-361/2020)	Consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.
23	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	12/04/2021	Procedimento Administrativo SIMP nº 000877-105/2018 Arquivamento	Aplicar medidas de proteção ao adolescente J. G. S. L.
24	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	12/04/2021	Procedimento Administrativo Nº 014/2021 SIMP nº 000400-156/2020	Acompanhar a situação vivenciada pela criança A. M. S. S.
25	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	12/04/2021	Procedimento Administrativo Nº 015/2021 SIMP nº 000399-156/2020	Acompanhar a situação vivenciada pela criança E. S. G.

26	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	13/04/2021	Procedimento Administrativo nº 13/2020-B SIMP 000567-361/2020	Averiguar situação vivenciada pelo adolescente L. O. B.
27	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior – Cezário de Souza Cavalcante Neto	13/04/2021	Procedimento Administrativo nº 23/2021 SIMP Nº 000424-308/2021	Criação da Fundação Eurípedes Rodrigues de Andrade.
28	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	12/04/2021	NOTÍCIA DE FATO Nº 000581-100/2021	Averiguar Notícia de Fato de que um senhor teria invadido uma casa e levado pertences e documentos sob a prerrogativa de pertencer ao seu filho.
29	2ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto	14/04/2021	Procedimento Administrativo nº 22/2021.	Criança em situação de risco.
30	2ª Promotoria de Justiça de Corrente - Gilvânia Alves Viana	15/04/2021	ICP Nº 002/2021 (SIMP/MPPI Nº 000.153-085/2021)	Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CORRENTE/PI.

31	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - Rafael Maia Nogueira (Respondendo)	15/04/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 16/2021	Apurar a possível situação de risco que se encontram os menores K. V. G. dos S. (08 anos), K. G. dos S. (13 anos) e A. G. dos S. (14 anos) - Guarda.
32	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras -- Vando da Silva Marques	16/04/2021	Procedimento Administrativo nº 25/2020 – SIMP n.º 000055-109/2020	Aplicação de medidas de proteção à adolescente E. G. P, de 13 (treze) anos de idade, que atualmente encontra-se em estado gravídico e é apontada como possível vítima de violência doméstica praticada por seu namorado E. F. C.
33	Promotoria de Justiça de Capitão de Campos - Roberto Monteiro Carvalho	16/04/2021	Procedimento Administrativo nº 09-2021	Acompanhar situação vivenciada por adolescente.
34	Promotoria de Justiça de Cristino Castro - Roberto Monteiro Carvalho	16/04/2021	Procedimento Administrativo nº 07-2021	Acompanhar situação da criança A. A. C. cuja guarda de fato está com a avó materna, Sra. M. V. A. N.

35	2ª Promotoria de Justiça de União - Luiz Antônio França Gomes	16/04/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021	Apurar possível prática de maus tratos contra menores e abuso financeiro contra idoso.
36	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	19/04/2021	Notícia de Fato nº 38-2021	Certidão de nascimento de criança institucionalmente acolhida
37	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	19/04/2021	Notícia de Fato nº 39-2021	Certidão de nascimento de criança institucionalmente acolhida
38	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	19/04/2021	Procedimento Administrativo nº 11/2020	Acompanhar situação de adolescente.
39	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	19/04/2021	Procedimento Administrativo nº 07/2021	Acompanhar situação vivenciada por adolescente.
40	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	19/04/2021	Procedimento Administrativo nº 08/2021	Acompanhar situação vivenciada por crianças, supostamente vítimas de maus-tratos.
41	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	19/04/2021	Procedimento Administrativo nº 43/2021	Ato infracional praticado por criança.

42	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	19/04/2021	Inquérito Civil nº 40/2021	Notícia encaminhada pela Conselheira Tutelar MARIA GORETE CARDOSO DO NASCIMENTO, de que a SEMCASPI, teria realizado de forma equivocada duas portarias em seu nome, sendo uma de CONSELHEIRA TUTELAR, e outra de SECRETÁRIA, sendo que estava exercendo a função apenas de Conselheira Tutelar, e que mesmo, assim, não recebeu seus Vencimentos.
43	1ª Promotoria de Justiça de União - Renata Marcia Rodrigues Silva	22/04/2021	Procedimento Administrativo nº 04/2021	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das demandas que tem como desígnio a defesa dos direitos da criança e do adolescente, oriundas das denúncias que chegaram até esta Promotoria de Justiça durante o ano de 2020, e que foram requisitados da Polícia Civil a

				instauração de Inquérito Policial, assim como dos requerimentos feitos aos Conselhos Tutelares de União-PI e Lagoa Alegre-PI para acompanhamento dos menores.
44	Promotoria de Justiça de Cristino Castro – Roberto Monteiro Carvalho	22/04/2021	Procedimento Administrativo nº 08/2021	Acompanhar situação da criança A. N. de S, cuja guarda de fato está com tia, Sra. M. R. N. P.
45	Promotoria de Justiça de Batalha	22/04/2021	Procedimento Administrativo nº 06/2021	Apurar notícia de suposta prática de negligência por parte da Sra. E. S. L em desfavor de V.R.S.P. e M.R.S.P.
46	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva	23/04/2021	Procedimento Administrativo nº 15-2021	Aplicação de medidas de proteção a P. H. P. B e L. B. H, que lhes garantam condições para seu integral desenvolvimento, livre de quaisquer formas de violência ou negligência.

47	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina - Adriano Fontenele Santos	20/04/2021	PA SIMP nº 000159-161/2021	Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo menor de iniciais Y.E.C.S.
48	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	23/04/2021	Procedimento Administrativo nº 032/2021	Situação de risco de crianças.
49	Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí - Nielsen Silva Mendes Lima	23/04/2021	Procedimento Administrativo nº 14/2021	PMASE Santo Antônio dos Milagres
50	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	26/04/2021	Notícia de Fato nº 35/2021	Certidão de nascimento de criança institucionalmente acolhida.
51	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto	27/04/2021	Procedimento Administrativo nº 27/2021	Situação vivenciada por adolescente.
52	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	26/04/2021	Procedimento Administrativo nº 000009-102/2020	Fiscalizar, acompanhar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Floriano no ano de 2020.

53	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotondo Sá	28/04/2021	Procedimento Administrativo nº 105-2020	Investigação de paternidade.
54	Promotoria de Justiça de Marcos Parente – João Batista de Castro Filho	28/04/2021	Procedimento Administrativo nº 06-2021 Arquivamento	Acompanhar a tutela de direitos individuais indisponíveis da adolescente de 16 (dezesseis) anos N.M.D.S.
55	GACEP	29/04/2021	Procedimento Administrativo Integrado nº 047/2019	Fomentar melhorias na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em face às irregularidades constatadas na visita técnica realizada no segundo semestre de 2019.
56	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto	29/04/2021	Procedimento Administrativo nº 30/2021	Situação vivenciada por criança.
57	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto	29/04/2021	Procedimento Administrativo nº 31/2021	Situação vivenciada por criança.
58	2ª Promotoria de Justiça de Campo	29/04/2021	Procedimento Administrativo nº 26/2021	Situação vivenciada por criança.

	Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto			
59	Promotoria de Justiça de Porto - Áurea Emília Bezerra Madruga	29/04/2021	Portaria nº 39/2021 Inquérito Civil	FIA Campo Largo do Piauí
60	Promotoria de Justiça de Porto - Áurea Emília Bezerra Madruga	29/04/2021	Portaria nº 40/2021 Inquérito Civil	FIA Nossa Senhora dos Remédios
61	Promotoria de Justiça de Porto - Áurea Emília Bezerra Madruga	29/04/2021	Portaria nº 38/2021 Inquérito Civil	FIA Porto
62	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior - Cezário de Souza Cavalcante Neto	30/04/2021	Procedimento Administrativo nº 25/2021	Apurar situação vivenciada por adolescente.
63	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - José de Arimatéa Dourado Leão	30/04/2021	PA SIMP Nº 000751-100/2021	Averiguar violação e garantir direitos fundamentais da criança F.H.S.L.S.,

QUADRO DE ATUAÇÃO 2021**JUNHO**

Nº	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA MUNICÍPIO	Data	PROCEDIMENTO	OBJETO
1	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho costa	01/06/21	Inquérito Civil nº 55/2021	Investigar como a Sra. T. S. B. L. F tomou conhecimento dos fatos referentes ao acolhimento da criança Luana Couto Bezerra.
2	Promotoria de Justiça de Cristino Castro – Roberto Monteiro Carvalho	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 11/2021	Situação vivenciada por recém-nascida
3	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 34/2021	Investigação de paternidade
4	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 37/2021	Investigação de paternidade

5	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 35/2021	Investigação de paternidade
6	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 36/2021	Investigação de paternidade
7	Promotoria de Justiça de Piracuruca – Maurício Gomes de Souza	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 013/2021	Apurar situação de risco e vulnerabilidade social vivenciada pelas crianças de iniciais A. K. D. R. (10 anos) e N. A. S (4 anos) e pela adolescente de iniciais Y. K. D. (13 anos)
8	Promotoria de Justiça de Luzilândia - Carlos Rogério Beserra da Silva	02/06/21	Procedimento Administrativo nº 14/2021	Adolescente em situação de vulnerabilidade.
9	Promotoria de Justiça de Batalha – Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins	03/06/21	Procedimento Administrativo nº 13-2021	Apurar notícia de fato que informa que M.G.S.C foi induzida a acusar o Sr. D como a pessoa que lhe abusava e explorava sexualmente.

10	Promotoria de Justiça de Batalha – Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins	03/06/21	Procedimento Administrativo nº 14-2021	Apurar maus-tratos contra M. V. F. S.
11	2ª Promotoria de Justiça de Picos - Itanieli Rotondo Sá	03/06/21	Procedimento Administrativo nº 07/2021	Jovem de iniciais E.A.S. em situação de risco.
12	Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí - Nielsen Silva Mendes Lima	03/06/21	Recomendação Administrativa 12/2021 e nº 13/2021, expedidas nos autos dos Procedimentos Administrativos nº 03/2017, SIMP nº 000939-255/2017; 04/2017, SIMP nº 000958-255/2017	Tomar providências para fazer funcionar e acompanhar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente” nos Municípios de São Pedro do Piauí e Agricolândia.
13	2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior – Cezário de Souza Cavalcante Neto	04/06/21	Procedimento Administrativo nº 33-2021	Apurar situação de vulnerabilidade.
14	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	04/06/21	Procedimento Administrativo nº 14/2021	Apurar situação de risco e vulnerabilidade.
15	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	07/06/21	Procedimento Administrativo nº 53/2021	Apurar situação vivenciada por adolescente.
16	45ª Promotoria de Justiça de Teresina –	07/06/21	Procedimento Administrativo nº 56/2021	Apurar situação de risco.

	Joselisse Nunes de Carvalho Costa			
17	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	08/06/2021	Procedimento Administrativo nº 021/2021	Apurar situação vivenciada por crianças.
18	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	08/06/2021	Procedimento Administrativo nº 19/2021 Arquivamento	Situação de risco
19	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ	08/06/21	Recomendação Administrativa 2ª PJV nº 18/2021	ADOTE um conjunto de medidas necessárias à reformulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município (SINASE)
20	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	09/06/2021	Procedimento Administrativo nº 16/2021	Situação de risco
21	1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio – Mirna Araújo Napoleão Lima	09/06/2021	Procedimento Administrativo nº 20-2021	o acompanhamento de M. C. C. O., de 16 anos de idade, supostamente vítima de abuso sexual.
22	2ª Promotoria de Justiça de Barras – Glécio Paulino	09/06/2021	Procedimento Administrativo nº 33-2021	Estrutura do Conselho Tutelar

	Setúbal da Cunha e Silva			
23	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ	09/06/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV nº 15/2021	ADOTE um conjunto de medidas necessárias à reformulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Valença do Piauí.
24	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ	09/06/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV nº 16/2021	ADOTE um conjunto de medidas necessárias à reformulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Novo Oriente do Piauí.
25	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ	09/06/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV nº 17/2021	ADOTE um conjunto de medidas necessárias à reformulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Lagoa do Sítio.
26	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	10/06/2021	Procedimento Administrativo nº 19-2021	Condições estruturais do CT de Cajazeiras do Piauí

27	2ª Promotoria de Justiça de Altos – Paulo Rubens Parente Rebouças	10/06/2021	Procedimento Administrativo nº 22-2021	Apurar situação vivenciada por criança.
28	Promotoria de Justiça de Porto – Aurea Emília Bezerra Madruga	11/06/2021	Recomendação nº 02-2021	KIT Conselho Tutelar
29	Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes – Francineide da Sousa Silva	11/06/2021	Procedimento Administrativo nº 16/2019 Arquivamento	Apurar possível falta funcional praticada por conselheira tutelar.
30	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	14/06/2021	Inquérito Civil nº 13-2021	Investigar deficiências nas condições físico-estruturais e operacionais, possibilitando o devido funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Colônia do Piauí/PI.
31	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	14/06/2021	Notícia de Fato nº 024/2021	Exposição de criança.
32	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando da Silva Marques	15/06/2021	Procedimento Administrativo nº 10-2021 Arquivamento	Suposto estupro praticado contra adolescente.

33	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - Dr. José de Arimatéa Dourado Leão.	14/06/2021	PA Nº 001007-100/2021	Averiguar a existência de vulnerabilidade social e de saúde da criança A. G. da S.
34	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina – Adriano Fontenele Santos	14/06/2021	Procedimento Administrativo nº 24/2021	Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela menor de iniciais R.V.A.O.
35	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - José William Pereira Luz	15/06/2021	PA Nº 30/2021	Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais quanto à regularização e fomento dos FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA) de Lagoa do Sítio.
36	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - José William Pereira Luz	15/06/2021	PA Nº 31/2021	Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais quanto à regularização e fomento dos FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA) de Novo Oriente do Piauí.
37	2ª Promotoria de Justiça de Valença do	15/06/2021	PA) Nº 32/2021	Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais quanto à

	Piauí - José William Pereira Luz			regularização e fomento dos FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA) de Pimenteiras.
38	Promotorias de Justiça de Picos - Antônio César Gonçalves Barbosa	15/06/2021	Recomendação nº 04-2021	Convocação de suplente de Conselheiro Tutelar.
39	4ª Promotoria de Justiça Oeiras – Vando da Silva Marques	15/06/2021	Procedimento Administrativo nº 29/2020 Arquivamento	Situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente.
40	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - José William Pereira Luz	16/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 29/2021	Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais quanto à regularização e fomento dos FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA), no MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
41	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - José William Pereira Luz	16/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 33/2021	Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais quanto à regularização e fomento dos FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS

				DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA), no MUNICÍPIO DE AROAZES.
42	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	16/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 12/2021	Apurar a possível situação de risco que se encontra a menor S. C. O. R
43	Promotoria de Justiça de Simplício Mendes - Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	16/06/2021	Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 000707-237/2020.	Apurar a existência, regulamentação e alimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Floresta do Piauí.
44	2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí - José William Pereira Luz	18/06/2021	RECOMENDAÇÃO 2ª PJV nº 19/2021	Viabilizar a pronta nomeação 3ª suplente de Conselheira Tutelar de Novo Oriente do Piauí.
45	2ª Promotoria de Justiça de Picos - Itanieli Rotondo Sá	18/06/2021	Procedimento Administrativo nº 11/2020-B	Averiguar situação de vulnerabilidade de adolescente de iniciais V.A.R.S.
46	Promotoria de Justiça de Avelino Lopes – Luciano Lopes Sales	18/06/2021	Procedimento Administrativo nº 08/2021	Acompanhar a situação da criança E.H.N.L em situação de vulnerabilidade.
47	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras –	19/06/2021	Procedimento Administrativo nº 22/2021	Aplicação de medidas de proteção à infante A. E. F. M, que lhes garantam

	Vando da Silva Marques			uma vida digna e desenvolvimento saudável, livre de quaisquer formas de negligência.
48	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando	19/06/2021	Procedimento Administrativo nº 54/2019 Arquivamento	Aplicação de medidas de proteção a S. J. A. B. S; S. A. A. B. Se S. J. A. B. S, apontadas como vítimas de negligência familiar e exploração sexual.
49	4ª Promotoria de Justiça de Oeiras – Vando	19/06/2021	Procedimento Administrativo nº 21-2021	Aplicação de medidas de proteção ao infante W. S. S. L, que lhes garantam uma vida digna e desenvolvimento saudável, livre de quaisquer formas de negligência.
50	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 13/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto “Eu Tenho Pai”. Partes: Leuziane Fernandes de Freitas e Luis Gomes de Oliveira.
51	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 14/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto “Eu Tenho Pai”. Partes: partes Sinária Santos Abreu, Maria Luiza da

				Conceição Santos e Antonio Medeiros de Araujo.
52	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 15/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto "Eu Tenho Pai". Partes Silvana Pereira da Costa e Edmilson Barbosa da Silva.
53	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 16/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto "Eu Tenho Pai". Partes: Marcos Vitor dos Santos Reis e Carlos Gonzaga Melo.
54	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 17/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto "Eu Tenho Pai". Partes: Maria do Socorro da Costa Oliveira, Guilherme de Jesus da Costa Oliveira e Edivan de Sousa.
55	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 18/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto "Eu Tenho Pai". Partes: Maria do Carmo Nunes Silva e Geovano da Silva Sousa.
56	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 19/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada

				pelo Projeto “Eu Tenho Pai”. Partes: Antonia Gomes, João Emanuel Gomes e José Sabino Rodrigues dos Santos.
57	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 20/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto “Eu Tenho Pai”. Partes: Thallyson Pereira Oliveira, Dionete Pereira Oliveira e Antonio Silva Medeiros.
58	2ª Promotoria de Justiça de União - Rafael Maia Nogueira	18/06/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) nº 21/2021	Acompanhar a abertura de laudo de exame de DNA (LACEN) cuja coleta foi realizada pelo Projeto “Eu Tenho Pai”. Partes: Bernardo Ferreira, Adélia Ferreira e Carlos Nascimento Nery.
59	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	21/06/2021	Procedimento Administrativo nº 19-2021	Situação de risco vivenciada por criança.
60	2ª Promotoria de Justiça de Picos – Itanieli Rotodo Sá	22/06/2021	Procedimento Administrativo nº 22-2021	Acompanhar a destinação de verbas às instituições que prestam serviços na área da infância e juventude.
61	Promotoria de Justiça de Pio IX – Eduardo Palacio Rocha	21/06/2021	Procedimento Administrativo nº 05/2021	Averiguação de paternidade.

62	Promotoria de Justiça de Pio IX – Eduardo Palacio Rocha	21/06/2021	Procedimento Administrativo nº 06/2021	Averiguação de paternidade.
63	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	23/06/2021	Procedimento Administrativo nº 08-2021 Arquivamento	Situação de risco
64	2ª Promotoria de Justiça de Piripiri – Silvano Gustavo Nunes de Carvalho	23/06/2021	Procedimento Administrativo nº 21-2021 Arquivamento	Situação de risco
65	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - Maurício Verdejo G. Júnior	23/06/2021	Procedimento Administrativo nº 18-2021	Situação de vulnerabilidade das crianças E G, residentes na localidade Saco de Curtume, comunicada pelo relatório do Conselho Tutelar de São João do Piauí.
66	2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí - Maurício Verdejo G. Júnior	23/06/2021	Procedimento Administrativo nº 16-2021	Situação de vulnerabilidade das crianças A.S.D e T.S.D, comunicada pelo relatório do Conselho Tutelar de São João do Piauí.
67	45ª Promotoria de Justiça de Teresina –	28/06/2021	Inquérito Civil nº 56/2021	Implantação do FIA em Teresina e o cadastramento do mencionado

	Joselisse Nunes de Carvalho Costa			Fundo Municipal no Portal Participa + Brasil.
68	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 64/2021	Violência doméstica sofrida por criança.
69	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 61/2021	Suposta situação abuso que estão inseridas A. L. S. A e C. A. A.
70	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 60/2021	Suposta situação de risco vivenciada por criança.
71	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 59/2021	Suposta situação de risco vivenciada por criança.
72	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 58/2021	Suposta negligência nos cuidados de criança, com relação à higiene, alimentação e segurança.
73	45ª Promotoria de Justiça de Teresina – Joselisse Nunes de Carvalho Costa	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 57/2021	Situação vivenciada por criança.

74	Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes – Francineide de Sousa Silva	29/06/2021	Procedimento Administrativo nº 01/2020 Arquivamento	Apurar denúncia de criança em situação de vulnerabilidade.
75	2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus - Márcio Giorgi Carcará Rocha	25/06/2021	Procedimento Administrativo SIMP nº000275-434/2021	Apurar possível situação de vulnerabilidade dos menores B. R. L. e L. R. L., bem como as faltas da Sra. Shoraia Rodrigues Santos as consultas do pré-natal
76	2ª Promotoria de Justiça de Floriano - Dr. José de Arimatéa Dourado Leão.	25/06/2021	Notícia de Fato nº 001025-100/2021 Arquivamento.	Averiguar a situação da criança A. G. da S.
77	2ª Promotoria de Justiça de Esperantina – Adriano Fontenele Santos	28/06/2021	Procedimento Administrativo nº 25/2021	Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciado pelo adolescente de iniciais K.S.C..
78				
79				
80				
81				